PREGÃO PRESENCIAL
Nº 074/2019
Processo nº 1294/2019

Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher - CAMU

Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	
Data:	10 de julho de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Registro de Preços de matérias para a academia do Camu conforme anexo I

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):
OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A aquisição se faz necessária visto que o Município dispõe do CAMU – Centro de Atendimento a Mulher, o qual possui as instalações físicas necessárias para a realização de modalidades de ginásticas. As quais são oferecidas ao público feminino, bebes e crianças. Cabe ressaltar, que desde 2012, o CAMU tem prestado atendimento às mulheres de Piên e região, com o objetivo de proporcionar qualidade de vida através do exercício físico e orientações de alimentação, promovendo saúde, autoestima, bem estar e lazer. O Centro atende em torno de 250 mulheres em diversas modalidades (ritmos - zumba, jump, natação de bebes, infantil e adulta, hidroginástica, pilates e musculação).

A licitação é importante visto que o Camu recentemente começou a disponibilizar a modalidade pilates e portanto precisa adquirir alguns materiais para melhorar a qualidade das aulas. Os demais materiais precisam ser repostos visto que a última aquisição já fazem alguns anos e não estão mais em condições de uso.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(x) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:
OBS:
Recursos (x) Próprios **( ) Federais** **( )Estaduais**
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	**Horários:**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
Na sede do CAMU	08:00 hrs ás 17:00 hrs	5 dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Scheila Fuerst Schroth

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim** **(x) Não**
Em caso afirmativo informar:

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

a) **Nº do processo licitatório**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:**
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:
Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Carla de Fátima R. Mendes
Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1294/2019
Data 15/04/2019
Responsável: _____

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Item	Descrição	UNIDADE	QTDE
1	**Anel Tonificador Arco Pilates -** com alta flexibilidade, o anel deve ser confeccionado de fibra de vidro com alças de plástico e espuma. dimensões Aproximadas: Anel: Diâmetro de 36 cm e Espessura de 3 cm; Pegador: Altura de 14 cm, Largura de 5 cm e Comprimento de 5,5 cm.	Unidade	12
2	**Bola de borracha inflável para uso em piscina** - colorida e com 40 cm	Unidade	5
3	**Bola de borracha inflável para uso em piscina** - colorida e com no mínimo 60 cm	Unidade	2
4	**Bola de ginástica tonificadora 0,5kg -** confeccionada em PVC	Unidade	12
5	**Bola para pillates 25 cm (overball) -** confeccionada em espuma de PVC maleável e uporta até: 90 kg	Unidade	12
6	**Cesto expositor e empilhável** - Dimensões: 32,5 x 72,5 x 48 cm (alt x larg x prof) e Material: PP - Polipropileno	Unidade	4
7	**Cone agilidade -** Tamanho 24Cm, nas cores: Variadas (Laranja / Limão / Azul / Amarelo E Vermelho). Kit com 10 unidades	Kit	1
8	**Cone/chapéu chinês -** nas cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado. Kit com 20 Chapéus chineses	kit	1
9	**Corda de pular -** confeccionada em Plástico e silicone de alta resistência, tamanho entre 2,40 e 250 metros	Unidade	3
10	**Disco de equilíbrio -** com diâmetro de 34cm,confeccionado inteiramente em PVC e com aproximadamente 900 gramas.	Unidade	12
11	**Elástico extensor e tonificador intensidade média -** confeccionado 100% Elastodieno. Garantia de 02 anos	Unidade	12
12	**Escada agilidade -** confeccionada de fita de nylon de 30mm na cor preta nas laterais e 30mm amarela que marcam os degraus de EVA , possuindo no total 5 metros de comprimento.	Unidade	1
13	**Faixas elásticas de tonificação nível médio** confeccionada em látex natural; Cor azul; Tamanho 1,5 metros;	Unidade	2
14	**Faixas elásticas de tonificação nível médio -** confeccionada em borracha termoplástica (Tpe),peso aproximado: 86 g, Dimensões aproximadas: 120 cm x 15 cm e Espessura: 0,6 mm	Unidade	12
15	**Faixas elásticas mini band -** com 25 cm de circunferência e 05 cm de largura	Unidade	12
16	**Meia bola diâmetro entre 60cm e 65cm -** Bola Superior confeccionada em Látex 3mm e Base da bola: Polipropileno (material antiderrapante)	Unidade	12
17	**Puxador Barra Costas profissional Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 100 cm	Unidade	1
18	**Puxador corda tríceps profissional Cross over -** Comprimento: 72cm; Diâmetro da Corda: 25mm; Material da Presilha: Aço cromado; Material do Pegador:	Unidade	1

	PVC injetado; Material da Corda: Nylon de alta resistência;		
19	**Puxador Curvo com Giro Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm	Unidade	1
20	**Puxador reto com giro (tricpes) Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 50 cm	Unidade	1
21	**Puxador triangulo Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm	Unidade	1
22	**Puxador V Triceps Crossover Pulley -** confeccionado em Aço, pegadores revestidos em PVC; Dimensões: 36 cm (18cm cada lado); Peso: 2 Kg	Unidade	1
23	**Rolo para pilates em EVA 90 cm x 15cm** - peso 500 gramas	Unidade	12
24	**Suporte fixo para mangueira até 35 metros -** confeccionado em plástico/PVC, medidas: 18 cm altura x 15,8 cm largura x 25,2 cm comprimento	Unidade	5
25	**Tapete flutuante para piscina -** Dimensões: Largura 90cm | Altura 2cm | Profundidade 190cm e densidade: 80-120Kg/m³	Unidade	1
26	**Tornozeleira Alça Para Cross Over Glúteo Puxador -** Produzida em Material de alta resistência, com argola de aço Costuradas duplas reforçadas. Tamanho: Ajustável, dimensões: altura: 5cm/largura: 10cm/ Comprimento: 29cm	Pares	2

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC
Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108 Celular 47 98823 8388

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	E	QTDE
1	**Anel Tonificador Arco Pilates -** com alta flexibilidade, o anel deve ser confeccionado de fibra de vidro com alças de plástico e espuma. dimensões Aproximadas: Anel: Diâmetro de 36 cm e Espessura de 3 cm; Pegador: Altura de 14 cm, Largura de 5 cm e Comprimento de 5,5 cm.	Unidade	12 159
2	**Bola de borracha inflável para uso em piscina** - colorida e com 40 cm	Unidade	99 5
3	**Bola de borracha inflável para uso em piscina** - colorida e com no mínimo 60 cm	Unidade	2 129
4	**Bola de ginástica tonificadora 0,5kg -** confeccionada em PVC	Unidade	12 44
5	**Bola para pilates 25 cm (overball) -** confeccionada em espuma de PVC maleável e uporta até: 90 kg	Unidade	12 39
6	**Cesto expositor e empilhavel -** Dimensões: 32,5 x 72,5 x 48 cm (alt x larg x prof) e Material: PP - Polipropileno	Unidade	4 55
7	**Cone agilidade -** Tamanho 24cm; nas cores: variadas (Laranja / Limão / Azul / Amarelo E Vermelho). Kit com 10 unidades	Kit	1 79
8	**Cone/chapéu chinês -** nas cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado. Kit com 20 Chapéus chineses	kit	1 99
9	**Corda de pular -** confeccionada em Plástico e silicone de alta resistencia, tamanho entre 2,40 e 250 metros	Unidade	3 44
10	**Disco de equilíbrio -** com diamentro de 34cm,confeccionado inteiramente em PVC e com aproximadamente 900 gramas.	Unidade	12 119
11	**Elastico extensor e tonificador intensidade media -** confeccionado 100% Elastodieno. Garantia de 02 anos	Unidade	12 44
12	**Escada agilidade -** confeccionada de fita de nylon de 50mm na cor preta nas laterais e 30mm amarela que marcam os degraus de EVA , possuindo no total 5 metros de comprimento.	Unidade	1 159
13	**Faixas elasticas de tonificação nivel medio** confeccionada em latex natural, Cor azul; Tamanho 1,5 metros;	Unidade	2 49
14	**Faixas elasticas de tonificação nivel medio -** confeccionada em borracha termoplástica (Tpe),peso aproximado: 86 g, Dimensões aproximadas: 120 cm x 15 cm e Espessura: 0,6 mm	Unidade	12 45
15	**Faixas elásticas mini band -** com 25 cm de circunferência e 05 cm de largura	Unidade	38 12
16	**Meia bola diametro entre 60cm e 65cm -** Bola Superiorconfecionada em Latex 3mm e Base da bola: Polipropileno (material antiderrapante)	Unidade	12 299
17	**Puxador Barra Costas profissional Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 100 cm	Unidade	1 179
18	**Puxador corda triceps profissional Cross over -** Comprimento: 72cm; Diâmetro da Corda: 25mm; Material da Presilha: Aço cromado; Material do Pegador: PVC injetado; Material da Corda: Nylon de alta resistência;	Unidade	1 79
19	**Puxador Curvo com Giro Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm	Unidade	1 129
20	**Puxador reto com giro (tricpes) Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 50 cm	Unidade	1 119
21	**Puxador triangulo Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm	Unidade	1 119

007

22	**Puxador V Triceps Crossover Pulley -** confeccionado em Aço, pegadores revestidos em PVC; Dimensões: 36 cm (18cm cada lado); Peso: 2 Kg	Unidade	1 119
23	**Rolo para pilates em EVA 90 cm x 15cm** - peso 500 gramas	Unidade	169 12
24	**Suporte fixo para mangueira até 35 metros -** confeccionado em plástico/PVC, medidas: 18 cm altura x 15,8 cm largura x 25,2 cm comprimento	Unidade	5 29
25	**Tapete flutuante para piscina -** Dimensões: Largura 90cm | Altura 2cm | Profundidade 190cm e densidade: 80-120Kg/m³	Unidade	1 199
26	**Tornozeleira Alça Para Cross Over Glúteo Puxador -** Produzida em Material de alta resistência, com argola de aço Costuradas duplas reforçadas. Tamanho: Ajustável, dimensões: altura: 5cm/largura: 10cm/ Comprimento: 29cm	Pares	2 119

SÃO BENTO DO SUL 11/07/2019

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
20.257.784/0001-45
AGNALDO M DE SOUZA
421385829489 Procurador

20 257 784/000
GTA - ATACADO E VARI
EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATAR

STUDIOS

VOCÊ MOVIMENTA MUITO

Proposta 912

Curitiba, 15 de Julho de 2019

À
Patricia Trojanovski

A/C
Patricia

Prezados,

Apresentamos nossa proposta de Espaço Pilates.

Cód. Produto	Descrição	Complemento	Qtde	Vl. Unitário	Vl. Total	Desconto	Total Final
LS3167C	Anel de Pilates - Laranja	Padronizado CDF	12	74,60	895,20	0,00	895,20
LS3003-1	Soft Ball - Mini Bola de Exercício - 1kg	Padronizado CDF	12	29,14	349,68	0,00	349,68
LS3225	Overball - 25cm Circunferência - Cor Laranja	Padronizado CDF	12	20,70	248,40	0,00	248,40
LS3876/28	Cone de Agilidade - 28cm - Vermelho	Padronizado CDF	10	9,80	98,00	0,00	98,00
G455	KIT DE CHAPÉU CHINÊS 12 UNIDADES	Padronizado CDF	1	58,08	58,08	0,00	58,08
JR4326	Corda de Pular - PVC c/ Rolamentos	Padronizado CDF	3	27,80	83,40	0,00	83,40
G141	Disco de Equilíbrio PROACTION	Padronizado CDF	12	80,24	962,88	0,00	962,88
EAJ000000	Escada de Agilidade Ajustável Degrau PVC	Padronizado CDF	1	81,80	81,80	0,00	81,80
LS3204M	Faixa Elastica Media - 1200*150*0,5 Mm	Padronizado CDF	12	24,38	292,56	0,00	292,56
LS3650M	Mini Bands - Média - 25*5*0,06 Cm	Padronizado CDF	12	16,40	196,80	0,00	196,80
LS3613-A	Meia Bola Balance - Bosu	Padronizado CDF	12	605,96	7.271,52	0,00	7.271,52
PI350	Puxador Reto , Maciço, Cromado, Empunhadura Borracha	Padronizado CDF	1	155,80	155,80	0,00	155,80
PI335	Puxador Corda	Padronizado CDF	1	99,80	99,80	0,00	99,80
PI320	Puxador Triangulo Cromado c/ Punhos Borracha, c/ Giro	Padronizado CDF	1	179,80	179,80	0,00	179,80
LS2284	Puxador V Maciço	Padronizado CDF	1	154,96	154,96	0,00	154,96
MVT0067	Puxador Curvo Giro 60cm - Emborrachado Preto - Unid	Padronizado CDF	1	96,04	96,04	0,00	96,04
MVT0068	Puxador Reto Giro 50cm - Emborrachado Preto - Unid	Padronizado CDF	1	96,04	96,04	0,00	96,04
LS3764A	Rolo de Espuma - 90x15cm - Azul	Padronizado CDF	12	145,76	1.749,12	0,00	1.749,12
CRP700000	Puxador Tornozeleira Crossover Profissional (individual)	Padronizado CDF	2	45,94	91,88	0,00	91,88
						Total Proposta:	13.161,76

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: a combinar

Frete: a combinar

Validade da Proposta: 22/07/2019
Prazo de Entrega: 30/07/2019

(/)

O que você deseja buscar?

009

Promoções Lançamentos Nossas Lojas Pagar Pedido

(https://www.ispsaude.com.br/)

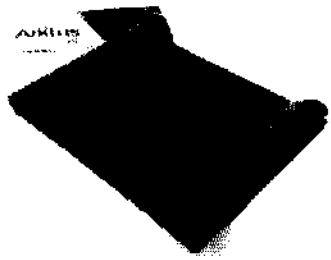

(https://produtos.smartbr.com/000000000070143/1280/exercitador-elastico-top-band-arktus-5.jpg)

Foto 2 - Exercitador Elástico Top Band, Médio Verde - Arktus (https://produtos.smartbr.com/000000000070143/1280/exercitador-elastico-top-band-arktus-6.jpg)

Exercitador Elástico Top Band, Médio Verde - Arktus

(Cód.PA00455A) (Sku PA00455A114)

Comprimento
1,50MTS

vendido e entregue por **ISP Saúde**

~~R$ 28,00~~

R$ 23,90

dd/PA00455A114?buyboxField=&buyboxToken=&offerType&productId=PA00455A&productSku=PA00

R$ 22,23 no boleto bancário (7,00% de desconto)

R$ 22,23 em 1x no cartão de crédito (7,00% de desconto)

Calcular frete e prazo

OK

Informações Técnicas

Família

Exercitador Elástico Cando Tubing - Vendido em Metro

6 ofertas a partir de
R$ 8,90

Extensor Multitensão Fitness - Hidrolight

R$ 83,90

Atendimento via WhatsApp

COMPRE NO SITE E RETIRE NA LOJA > TROCA FÁCIL EM MAIS DE 180 LOJAS > Atendimento Soluções para empresas

010

busque por produtos, esportes, m.

Entre ou cadastre-se
Meus pedidos

ESPORTES HOMENS MULHERES CRIANÇAS CALÇADOS ROUPAS ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS MARCAS SUPLEMENTOS OUTLI

QUER EMAGRECER,

bora

acessorios / anel de pilates / unissex

Anel de Pilates e Yoga Yang Fit Flexível Fitness

REF.: M01IOH

28%

Atendimento Ajuda Veja as condições do frete 30 dias para devolução e troca grátis Baixar app

dafiti O que você procura? ENTRAR 011

FEMININO MASCULINO INFANTIL CASA ESPORTE PREMIUM MARCAS ESTILO OUTLET

Início Masculino Esporte Masculino Equipamentos Outros Esporte Feminino

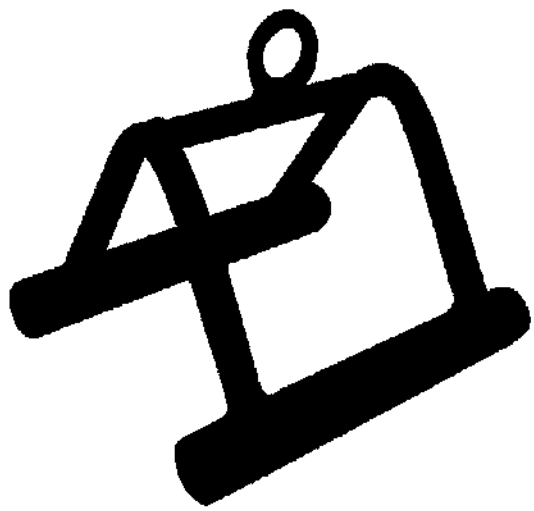

Bozzoni

Puxador Triangulo Emborrachado Profissional...

Vendido e entregue por **Bozzoni Sport Fitness**

~~R$ 99,90~~

R$ 89,90 -10%

2x de R$ 44,95 sem juros no cartão

TAMANHO

Único

Comprar

Adicionar aos Favoritos

DETALHES DO PRODUTO

O Puxador Triângulo Emborrachado Profissional Bozzoni tem pegada perfeita e ângulo correto para puxada, deixando o exercício mais funcional, feito em ferro maciço e soldaespecial, totalmente emborrachado (texturizado) não descasca e não solta com o tempo, ideal para sua academia.

Especificações Técnicas:
Feito em ferro totalmente emborrachado;
Giro suave com acabamento em borracha;
Argola Presilha soldada em MIG;
Pega Maciça, altas cargas;
Argola de engate em aço, com soldaespecial;
Tamanho de 60cm;
Peso: 1300 gramas.

INFORMAÇÕES

SKU	BO329SEU40CZJ
Cor	Preto
Tipo de frete:	Marketplace

VER MAIS

Bozzoni Outros Bozzoni Preto

AVALIAÇÕES

PRODUTOS SIMILARES

RECOMENDADOS PARA VOCÊ

Colcci
Bota Chelsea Colc...
~~R$ 319,90~~
R$ 149,99

Colcci
Bota Chelsea Colc...
~~R$ 319,90~~
R$ 149,99

Colcci
Bota Chelsea Colc...
~~R$ 319,90~~
R$ 149,99

COMPRE O QUANTO ANTES!

ZATTINI PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF >

Puxador V Triceps Crossover Pulley Cromado Pegador Emborrachado - Única

Ref.:ISQ-0110-792-01

Puxador V Triceps Crossover Pulleyé cromado, com pegadores emborrachados, projetado para contrair e desenvolver o tríceps,aumenta o condicionamento físico e trabalha com as ... Ver mais.

PERMANEÇA CONECTADO

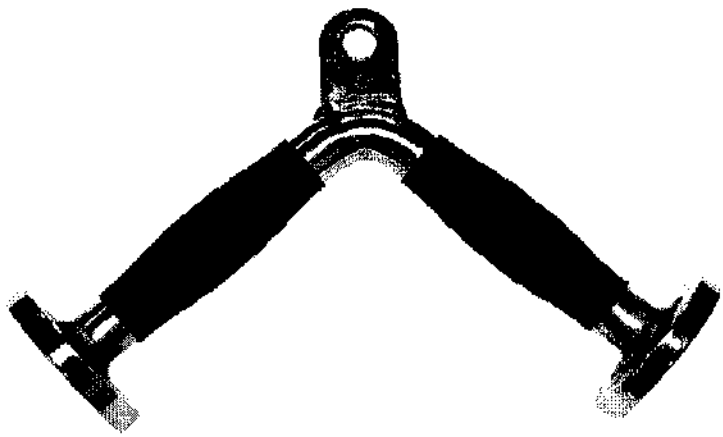

R$ 12!

até 3x de R

Vendido p

Enviado p

Cor: Única

Tamanho:

Único

Consulte

Insira o

QUEM VIU ESTE PRODUTO, VIU TAMBÉM

Puxador Reto Triceps Pulley Com Giro E Pegador Emborrachado 50cm

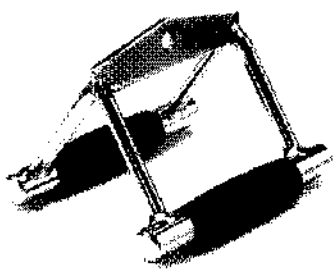

Puxador Triângulo Aço Cromado Pegador Emborrachado Musculação

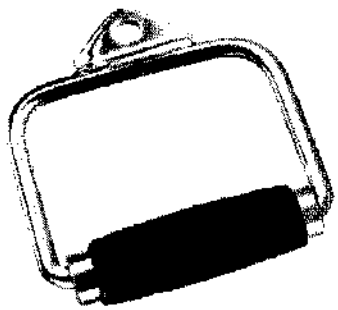

Puxador Estribo Crossover Aço Cromado Com Pegador Emborrachado

Puxador V Co / Musculação

Descrição

Puxador V Triceps Crossover Pulleyé cromado, com pegadores emborrachados, projetado para contrair e desenvolver o triceps,aumenta o condicionamento físico e trabalh costas, ombros, peitoral, bíceps e triceps.Características: Cor: Cromado com pegador emborrachado preto; Material: Aço, pegadores revestidos em PVC; Dimensões: 36 cm

Nome: Puxador V Triceps Crossover Pulley Cromado Pegador Emborrachado

Gênero: Unissex

Indicado para: Treinamento

Origem: Nacional

ZATTINI PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF >

013

O que você está procurando?

Lista de Desej

Todas as categorias | Lançamentos | Ofertas | Baixe APP | Cartão Presente | Cartão NCard | TV NSports

Home / Fitness e Musculação / Barras e Puxadores / WCT Fitness / Puxador WCT Fitness Tríceps Corda Profissional - Preto

Puxador WCT Fitness Tríceps Corda Profissional - Preto

Ref.:X51-0067-006-01

Puxador WCT Fitness Tríceps Corda Profissional. O treinamento com tríceps corda é um dos exercícios mais populares para trabalhar a porção posterior do braço, o tríceps braquial. ... Ver mais.

PERMANEÇA CONECTADO

R$ 52,
R$ 95,86
Economia c
até 1x de R
Vendido e
Cor: Preto
Tamanho:
Único

Consulte

Insira o

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR

Puxador WCT Fitness Tríceps Corda Profissional

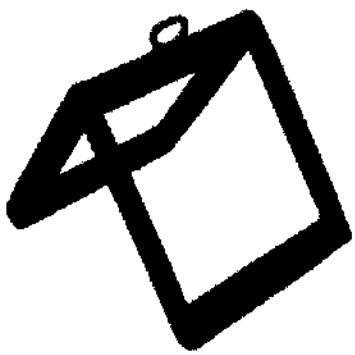

Puxador Triângulo KL Master Fitness Para Academia

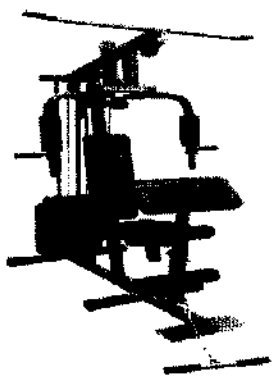

Estação De Musculação WCT Fitness 80kg

Par De Halte
WCT Fitness

014

Informe seu CEP

Você também pode gostar: tenis futsal - colete salva vidas - colchonete - tênis de futsal - tapete de yoga

Voltar à lista Esportes e Fitness > Fitness e Musculação > Acessórios Para Malhar >

Compartilhar Vender um igual

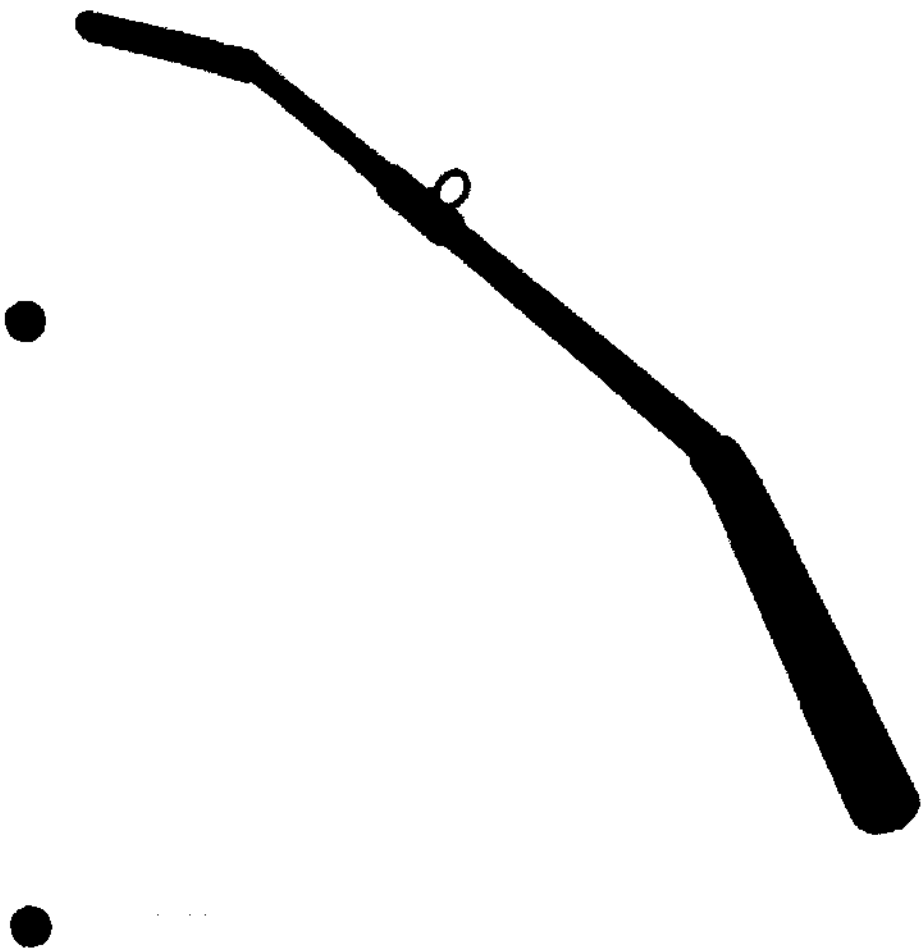

Novo - 289 vendidos

Barra Puxador Costas Pulley 1 M Profissional Academia

★★★★★ 8 opiniões

R$ 89,99

12x R$ 7,50 sem juros

Mais informações

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis
Você tem 30 dias a partir do recebimento
Saiba mais

Quantidade: 1 unidade
(116 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 29 Mercado

Mais anúncios do vendedor

015

tem tuuudo, pode procurar :)

< jogos

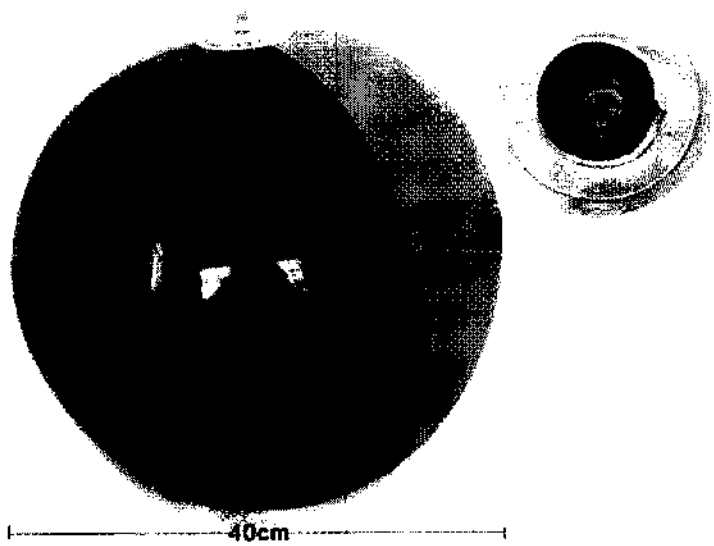

Brinquedos Da Festa Na Piscina 40 Centímetros Pvc Partido Da Cor Do Arco-íris Inflável Da Praia Bolas De Praia

(Cód.87052262)

vendido e entregue por **Cynthia Store** Produto Internacional

~~R$ 40,70~~ (10% de desconto)

R$ 36,63

em 1x no cartão

comprar

R$ 40,70 em até 4x de R$ 10,17 s/ juros com Ame e receba R$ 2,04 (5% de volta)

shoptime

016

O que você procura hoje?

LOUCURA DO DIA | Seja prime | Baixe o APP | Inverno | Até 15% de volta | Venda com a gente

< Bóia Inflável

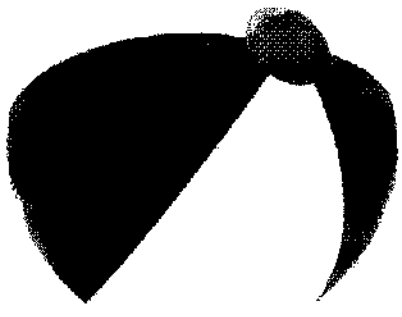

Bola De Praia Inflável Tradicional Grande - 61cm

(Cód.22198149)

Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R$ 16,90** prime >

Vendido por **COMERCIAL VILLA BELLA LTDA**
e entregue por **Shoptime**

R$ 16,90

Oferta Recomendada

COMPRAR

Informe seu CEP

017

Você também pode gostar: tenis futsal - camelbak - caneleira - futmesa - raquete de tenis

Voltar à lista Esportes e Fitness > Esportes Aquáticos >

Compartilhar Vender um igual

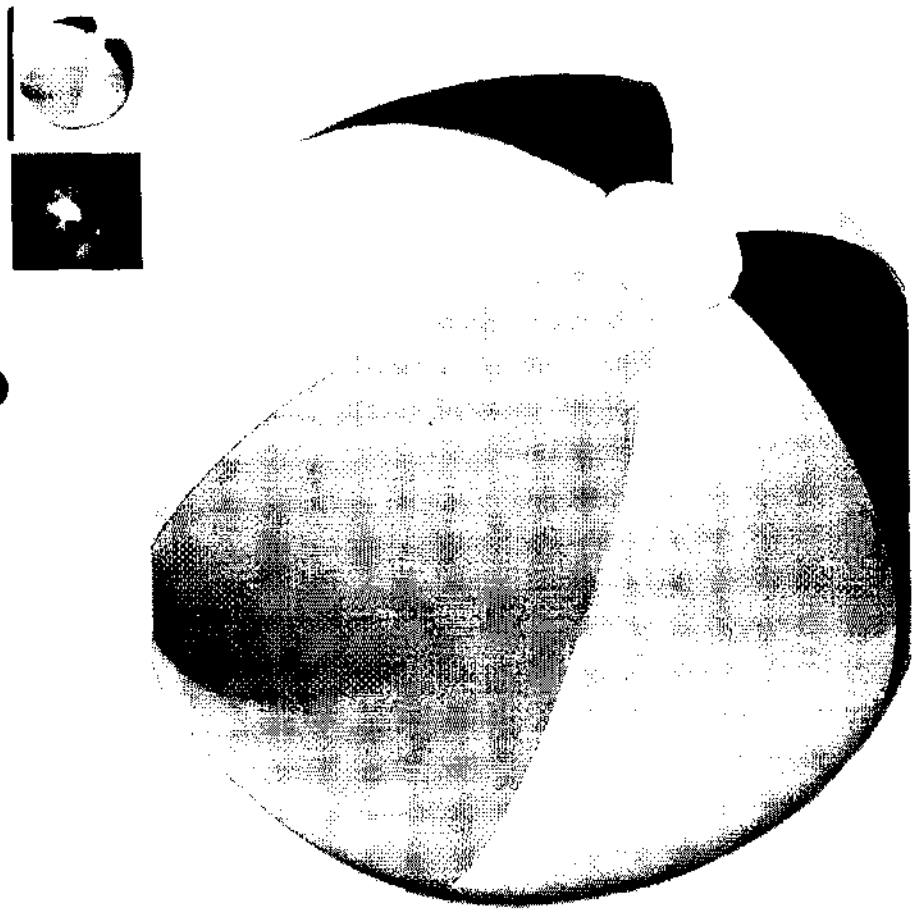

Novo - 12 vendidos

10 Bolas De Praia Inflavel Média 40cm Piscina Crianças

R$ 86

12x R$ 8,22

Mais informações

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis
Você tem 30 dias a partir do recebimento
Saiba mais

Quantidade: 1 unidade
(2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 28 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

ZATTINI PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF >

Puxador Curvo com Giro Emborrachado 60 cm Bozzoni - Preto

Ref.:HZP-0093-006-01

Puxador Curvo com Giro Emborrachado 60 cm Bozzoni Puxador Curvo com Giro Emborrachado 60 cm Bozzoni feito em ferro e argola de engate em aço , ângulo perfeito para puxada no ... Ver mais.

PERMANEÇA CONECTADO

R$ 109
~~R$ 125,9~~
Economia c
até 2x de R
Vendido e
Fitness
Cor: Preto
Tamanho:
Único

Consulte

Insira o

QUEM VIU ESTE PRODUTO, VIU TAMBÉM

Puxador Pulley Barra Reto Com Giro 50cm Musculação

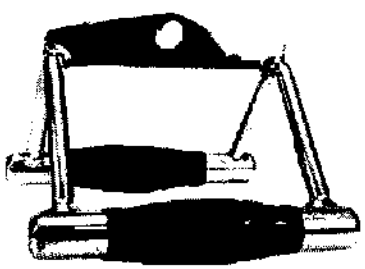

Puxador Triangulo Emborrachado Ahead Sports AS5053

Pulley Puxador Reto Giratorio Emborrachado 50cm Ahead Sports

Colchonete R
LiveUp

Descrição

Puxador Curvo com Giro Emborrachado 60 cm Bozzoni Puxador Curvo com Giro Emborrachado 60 cm Bozzoni feito em ferro e argola de engate em aço , ângulo perfeito pa
totalmente emborrachado (texturizado), pegada confortável , não descasca e não solta com o tempo, com o tamanho ideal para o seu treino , Produto Profissional . Espec
Argola de engate em aço, com solda especial Tamanho de 60cm Peso: 1300 gramas

madeiramadeira

Busque aqui tudo para sua casa...

Chat Online

Olá, entre, ou cadastre-se

019

madeiramadeira

Busque aqui tudo para sua casa

MadeiraMadeira / Fitness / Aparelhos / Aparelhos de Musculação / Barras e Puxadores / 1178164

Puxador reto com giro pulley triceps cross over profissional Preto

Compartilhe:

Identificador: 1178164

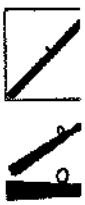

Vendido e entregue por **OLIST**

7% OFF

R$ por unidade

59,90 à vista no cartão

em até 12x de 4,99 sem juros Ver Parcelas Ver Parcelas

Qtd 1

Comprar

Calcular frete e prazo de entrega:

Insira seu CEP Ok

Não sei meu CEP

Tem produtos para vender? Venda na MadeiraMadeira

Opiniões Verificadas

OPINIÕES DOS CLIENTES

★★★★☆ 4.3/5

Puxador reto com giro pulley triceps cross over profissional

Produtos visitados por quem procura este item

tem tuuudo, pode procurar :)

020

< acessórios para malhar

Par De Tornozeleira Alça Para Cross Over Glúteo Puxador

(Cód.68669164)

vendido e entregue por **Olist**

~~R$ 58,29~~ (10% de desconto)

R$ 52,46

em 1x no cartão

comprar

R$ 58,29 em até 5x de R$ 11,65 s/ juros com Ame e receba R$ 2,92 (5% de volta)

021

tem tuuudo, pode procurar :)

< gym ball

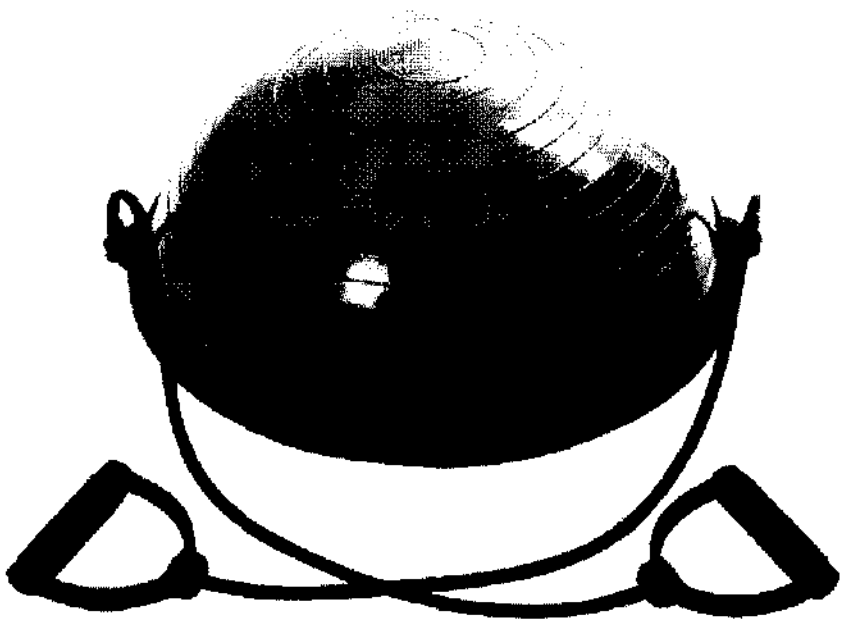

Meia bola Ginastica 60cm academia extensores inflador GT670-Cinza - Lorben

(Cód.59090690)

vendido por **Foca Louca**
e entregue por **Americanas.com**

R$ 199,00 à prime

2x de R$ 99,50 s/ juros

comprar

R$ 199,00 em até 12x de R$ 16,58 s/ juros com Ame e receba R$ 9,95 (5% de volta)

ROLO DE PILATES EVA (90 X 15 C

Referência: **Categoria:** Rolo Pilates (h

DE R$ 140,00

POR R$ 133,00

12X DE R$ 11,08

023

busque por produtos, esportes, m

ESPORTES HOMENS MULHERES CRIANÇAS CALÇADOS ROUPAS ACESSÓRIOS EQUIPAMENTOS MARCAS SUPLEMENTOS OUTL

QUER EMAGRECER, MAS NÃO CURTE ACADEMIA?

acessorios / bola de ginástica / unissex

Bola de Ginástica Tonificadora Vollo - 0,5Kg

REF.: 922725

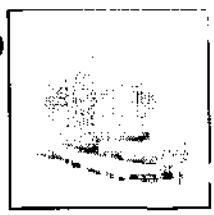

20%

Olá visitante. Já é cadastrado? Acesse sua conta.

024

COMPRAR POR MODALIDADE

COMPRAR POR CATEGORIAS

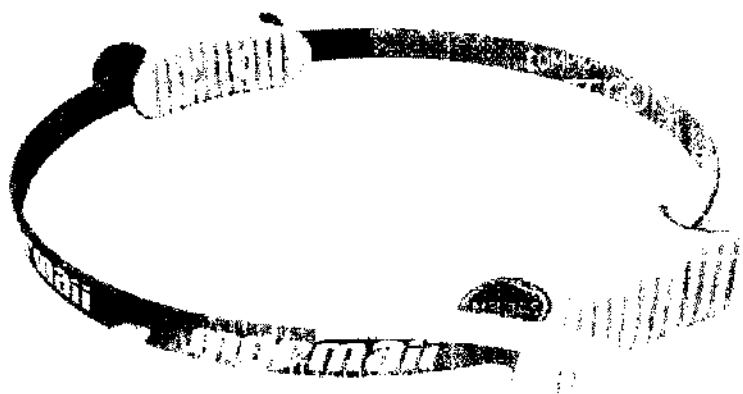

Arco Anel Flexível

Pilates e Yoga

por R$ 65,00

R$ 48,50 a vista com

(0 avaliações)

...mações do produto

INFORMAÇÕES GARANTIA

Arco Anel Flexível Pilates Fitness Mormail

O Fitness Circle Mormail é u... ace... ...e resistência muscular e de alongam...

O acessório é ideal para tonificar coxa interna e ex... ...ábdômen, braços e peito, manter o alinha... aumentar a consciência corporal.

Pode ser utilizado combinado com equipamentos de musculação, treinamento funcional ou Pilates.

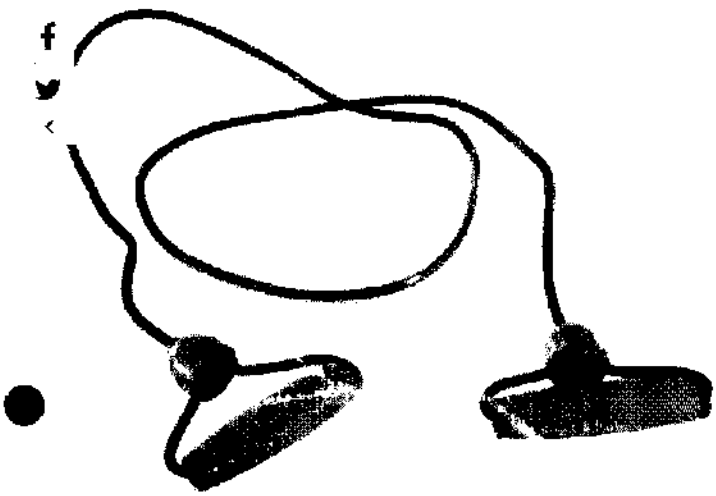

ELASTICO DE TONIFICAÇÃO MÉDIO DOMYOS

Ref. 8339227

USERS REVIEWS	COLLABORATORS REVIEWS
4.29 / 5	4.44 / 5
333 Opiniões	9 Opiniões
Ver todas as opiniões	Ver todas as opiniões

VANTAGENS

Este produto permite fortalecer os músculos à prova de resistência: controle o gesto e a sua postura de maneira progressiva e eficaz.

R$59,99 ·

Seja o primeiro a compartilhar suas fotos deste produto !
Compartilhe sua foto

Um único acessório para trabalhar numerosos grupos musculares.

COMPACIDADE

Leve, prático, o seu acessório de tonificação arruma-se em qualquer lado.

CARACTERÍSTICAS

Composição	Tecido principal : 100.0% Elastodieno
Concebido/a para	o fortalecimento muscular em modo resistência de todo o corpo.
Garantia	2 anos

CONSELHOS

Restrições de uso
Para uso exclusivo em casa

APRENDA GRATUITAMENTE A UTILIZAR OS SEUS PRODUTOS E ACESSÓRIOS DOMYOS EM VÍDEO.

O elastico de resistência, da Domyos, permite fortalecer os músculos de modo suave.

026

tem tuuudo, pode procurar :)

< extensores e elásticos

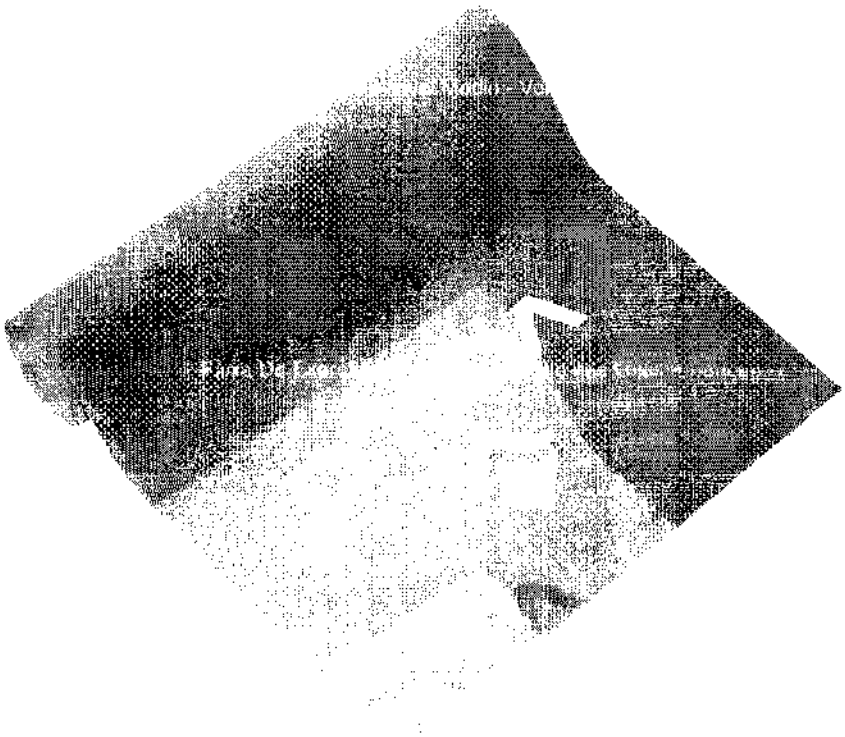

Faixa De Exercício Nível Méd

(Cód.39002765)

vendido por **PRALUTA SHOP**
e entregue por **Americanas.com**

prime

027

QUER EMAGRECER, MAS NÃO CURTE ACADEMIA?

acessorios / disco equilibrio / unissex

Disco de Equilíbrio Oxer Balance Cushion - 34cm

REF.: 912643

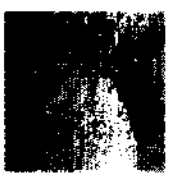

44%

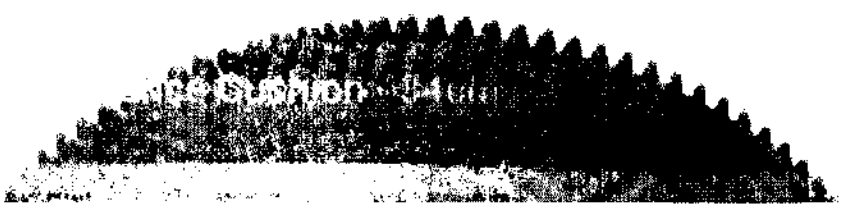

tem tuuudo, pode procurar :)

028

< gym ball

Bola Para Yoga Pilates Fisioterapia Overball 25cm Yangfit

(Cód.65811460)

vendido e entregue por Olist

R$ 23,90

R$ 23,90 em até 2x de R$ [illegible] receba R$ 1,20 (5% de volta)

R$ 23,90 no cartão Americanas [illegible] de R$ 11,95 s/ juros

(/)

O que você deseja buscar?

029

Promoções Lançamentos Nossas Lojas Pagar Pedido

(/categoria/fitness/exercitadores/)

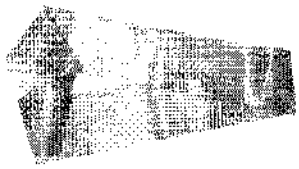

(https://produtos.smartbr.com/000000000092153/1280/exercitador-elastico-mini-band-liveup-4.jpg)

Exercitador Elástico Mini Band - LiveUp
(Cód.ME03404A) (Sku ME03404A02)

Intensidade
LEVE

vendido e entregue por **ISP Saúde**

R$ 14,90

dd/ME03404A02?buyboxField=&buyboxToken=&offerType&productId=ME03404A&productSku=ME0

R$ 13,86 no boleto bancário (7,00% de desconto)

R$ 13,86 em 1x no cartão de crédito (7,00% de desconto)

Calcular frete e prazo

OK

Informações Técnicas

Aproveite e compre junto

Ver mais produtos

Família

Ver mais produtos

Atendimento via WhatsApp

Atendimento Ajuda Veja as condições do frete 30 dias para devolução e troca grátis Baixar app

dafiti

O que você procura?

ENTRAR

FEMININO MASCULINO INFANTIL CASA ESPORTE PREMIUM MARCAS ESTILO OUTLET

Início Masculino Esporte Masculino Equipamentos Outros Esporte Feminino

030

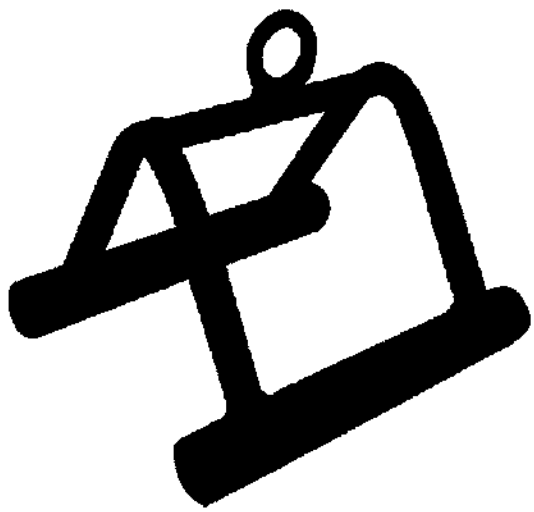

Bozzoni

Puxador Triangulo Emborrachado Profissional...

Vendido e entregue por **Bozzoni Sport Fitness**

~~R$ 99,90~~

R$ 89,90 -10%

2x de R$ 44,95 sem juros no cartão

TAMANHO

Único

Comprar

Adicionar aos Favoritos

DETALHES DO PRODUTO

O Puxador Triângulo Emborrachado Profissional Bozzoni tem pegada perfeita e ângulo correto para puxada, deixando o exercício mais funcional, feito em ferro maciço e soldaespecial, totalmente emborrachado (texturizado) não descasca e não solta com o tempo, ideal para sua academia.

Especificações Técnicas:
Feito em ferro totalmente emborrachado;
Giro suave com acabamento em borracha;
Argola Presilha soldada em MIG;
Pega Maciça, altas cargas;
Argola de engate em aço, com soldaespecial;
Tamanho de 60cm;
Peso: 1300 gramas.

INFORMAÇÕES

SKU	BO329SEU40CZJ
Cor	Preto
Tipo de frete:	Marketplace

VER MAIS

Bozzoni Outros Bozzoni Preto

AVALIAÇÕES

PRODUTOS SIMILARES

RECOMENDADOS PARA VOCÊ

Colcci
Bota Chelsea Colc...
~~R$ 319,90~~
R$ 149,99

Colcci
Bota Chelsea Colc...
~~R$ 319,90~~
R$ 149,99

Colcci
Bota Chelsea Colc...
~~R$ 319,90~~
R$ 149,99

COMPRE QUANTO ANTES!

ZATTINI PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF

Corda Kikos Ligth - Branco e Preto

Ref.:287-0048-172-01

85 avaliações

A Corda Kikos Ligth é indicada para treinos visando emagrecimento e condicionamento físico. É construída em Plástico e Silicone de alta resistência. Ver mais.

PERMANEÇA CONECTADO

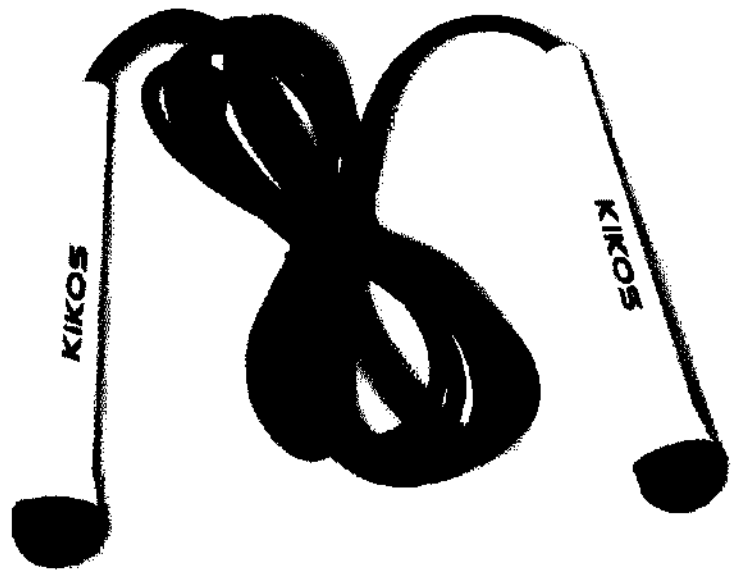

-20%

R$ 11,
~~R$ 14,90~~
Economia
até 1x de R
Vendido e
Cor: Branc
Tamanho:
Único

Consulte

Insira o

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR

-20%

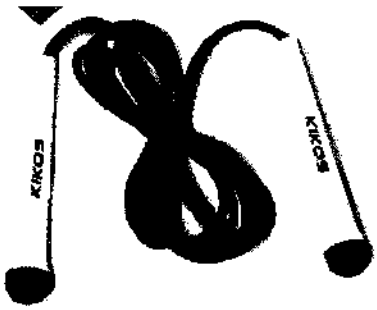

Corda Kikos Ligth

~~R$ 14,90~~ R$ 11,90
1x de R$ 11,90

-60%

Corda Acte Sports Pro

~~R$ 49,90~~ R$ 19,90
1x de R$ 19,90

-58%

Corda Acte Sports C/ Contador De Giros

~~R$ 59,90~~ R$ 24,90
1x de R$ 24,90

-20%

Roda De Exer

~~R$ 69,00~~ R$
1x de R$ 54,

ZATTINI PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF >

Kit Cone Chinês KL Master Fitness Funcional 20 Unidades - Amarelo

Ref.:ETE-0141-030-01

O Chapéu Chinês é utilizado para demarcação de solos como campos, quadras, proporcionando ganhos de velocidade e coordenação. Suas cores fortes facilitam a visualização e o teor ...
Ver mais.

PERMANEÇA CONECTADO

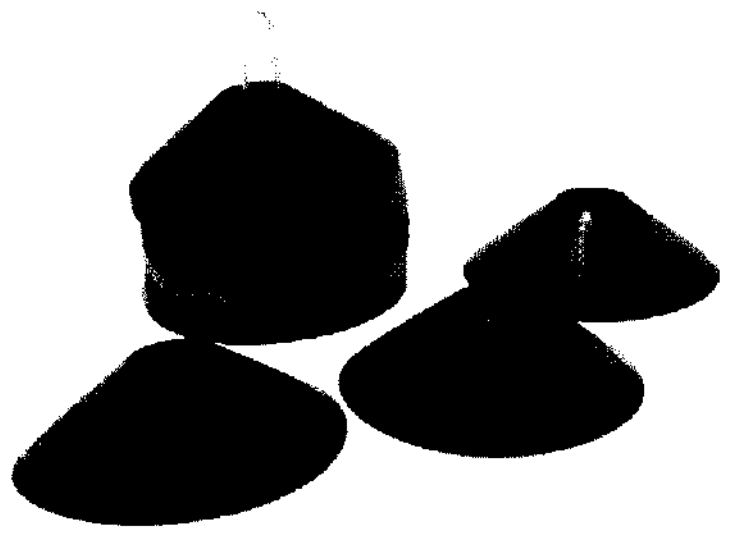

-12%

R$ 94,
R$ 109,9
Economia
até 2x de R
Vendido e

Cor: Amare

Tamanho:
Único

Consulte

Insira o

QUEM VIU ESTE PRODUTO, VIU TAMBÉM

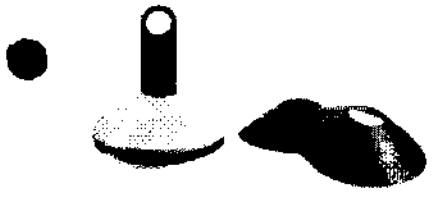

Mini Cone Chapéu Chinês Liveup 20 Peças

R$ 68,14
1x de R$ 68,14

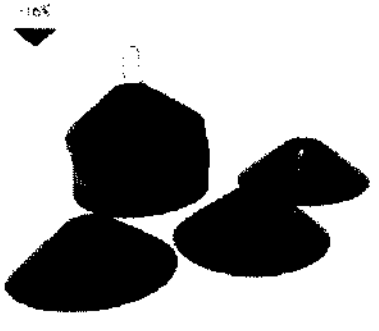

-16%

Kit KL Master Fitness Cone Chinês Funcional 10 Unidades

~~R$ 59,90~~ R$ 49,90
1x de R$ 49,90

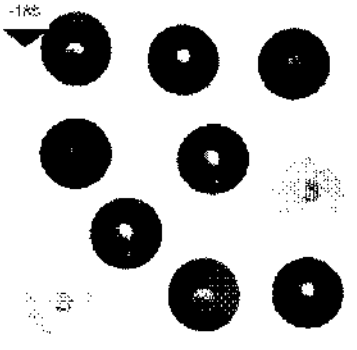

-18%

2 POR R$ 99,90

Kit 20 Chapéus Chinês Half Cone Para Treinamento Funcional

~~R$ 73,55~~ R$ 59,90
1x de R$ 59,90

Mini Cone Ch
Peças
R$ 42,66
1x de R$ 42,

Descrição

O Chapéu Chinês é utilizado para demarcação de solos como campos, quadras, proporcionando ganhos de velocidade e coordenação. Suas cores fortes facilitam a visualiza e resistente. Categoria: Profissional e Residencial. Cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado mais Fle Chapéus chineses half cone. Não acompanha o suporte. Garantia contra defeitos de fabricação.

(/)

(/checkout#/ca

033

Olá, o que você procura hoje?

Conjunto de Panelas(https://www.tramontinastore.com/cozinha/panelas/conjunto-de-panelas)

Suporte Fixo Tramontina para Mangueiras, até 35 M

Faqueiros e Talheres(https://www.tramontinastore.com/churrasco/faqueiros-e-talheres)

REF: **78592000**

Eletrodomésticos(https://www.tramontinastore.com/cozinha/eletrodomesticos)

Coifas e radores)

Co :o)

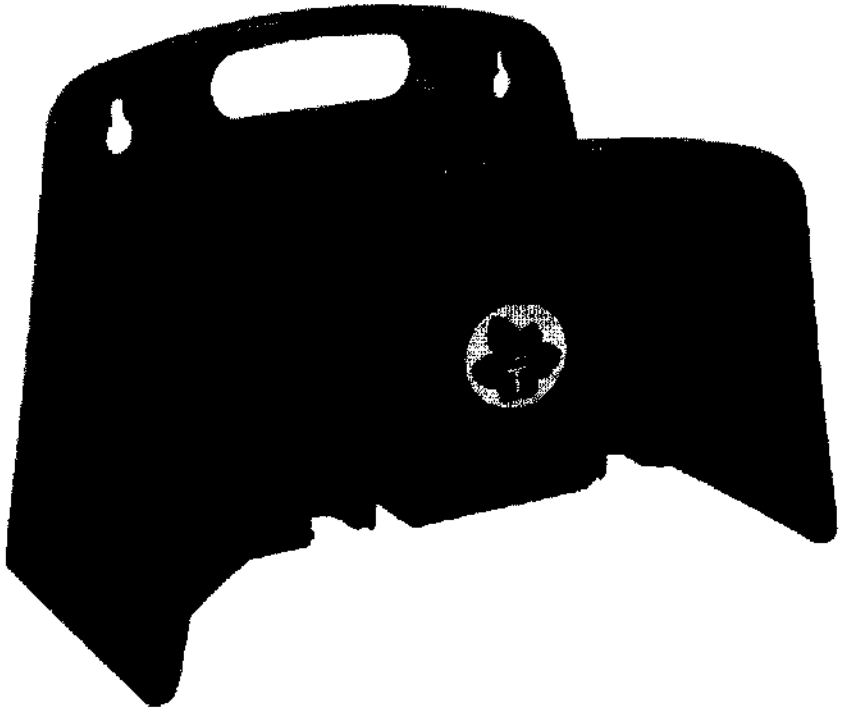

R$ 8,46

à vista (5% de desconto)

R$ 8,90

tem tuuudo, pode procurar :)

034

< gym ball

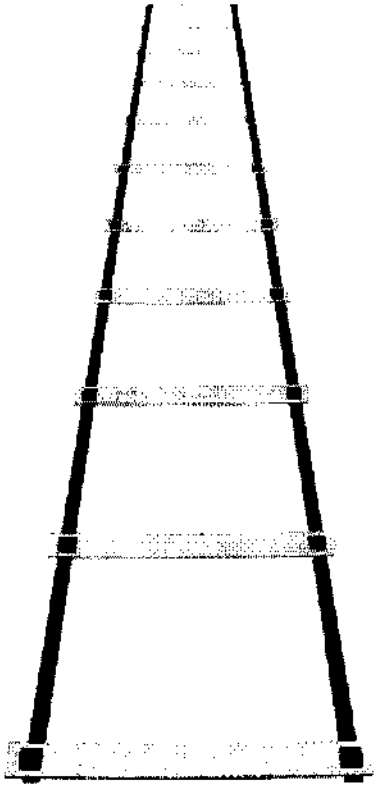

Escada Agilidade Treinamento Funcional Nylon Natural Fitness

(Cód.13099147)

vendido por **Natural Fitness**
e entregue por **Americanas.com**

~~R$ 29,90~~ (10% de desconto)

R$ 26,91

em 1x no cartão

comprar

R$ 29,90 com Ame e receba R$ 1,50 (5% de volta)

ZATTINI PRODUTOS DE MODA COM ATÉ 70% OFF >

Kit C/ 10 Unidades Cone Agilidade 24Cm Rythmoon - Colorido

Ref.:X10-0055-888-01

1 avaliação

Descrição Do Produto: Kit C/ 10 Unidades Cone Agilidade 24Cm Rythmoon Cone Agilidade Funcional Pvc Cone Plástico Flexível 24Cm - Cores Variadas Cones Para Marcação. Treinamento ... Ver mais.

PERMANEÇA CONECTADO

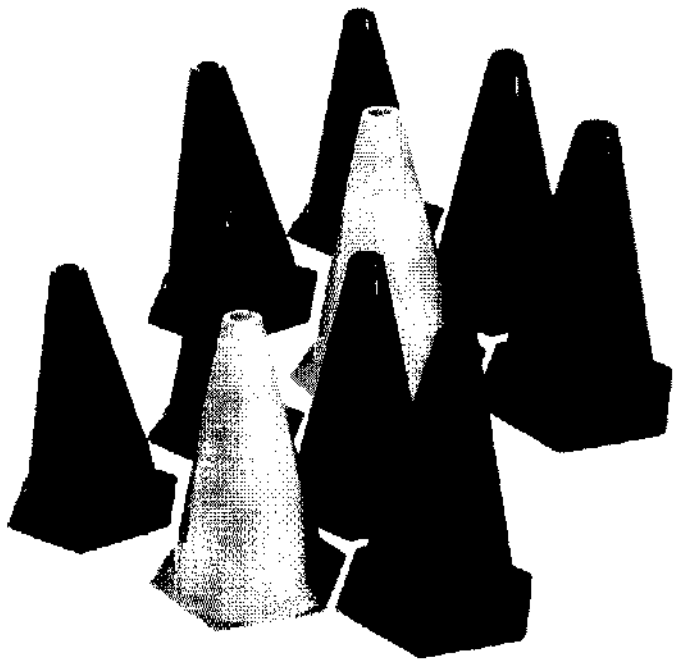

R$ 37,

até 1x de R

Vendido e

Cor: Colori

Tamanho:

Único

Consulte

Insira o

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR

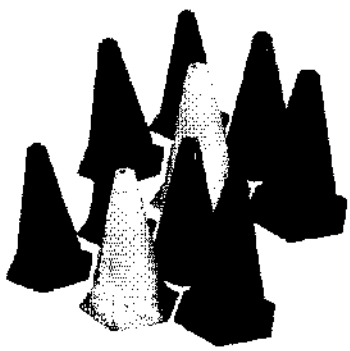

Kit C/ 10 Unidades Cone Agilidade 24Cm Rythmoon
R$ 37,80
1x de R$ 37,80

-51%

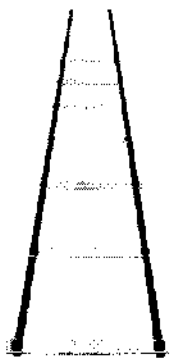

Escada Agilidade Treinamento Funcional Nylon DVD
~~R$ 61,40~~ R$ 29,90
1x de R$ 29,90

-19%

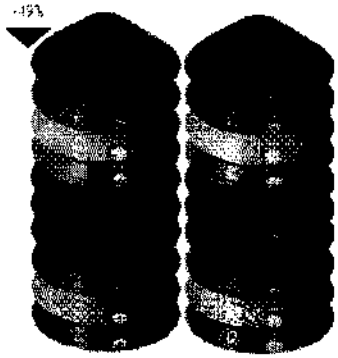

Kit C/ 20 Unidades Half Cone Rythmoon
~~R$ 74,52~~ R$ 37,80
1x de R$ 37,80

-19%

Kit Escada Ag
24cm
~~R$ 115,50~~ R$
2x de R$ 46,

Inicio (https://fitmania.com.br/) Tapete Flutuante Vazado

036

(https://fitmania.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/1200x1200/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/a/t/at1224.png)

(https://fitmania.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/1200x1200/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/a/t/at1224.png)

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

( ) sem divisão de itens
(x) por item ou total até R$ 80.000,00
( ) por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
( ) com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
( ) impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R$ 80.000,00)
( ) impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).
Motivo:_____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim
( ) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

( ) sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

( ) sim, qual percentual: _____%
( ) não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim
( ) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
( ) licitação com cota reservada
( ) licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski
Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)
Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)
Piên/PR, 15/04/2019

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: **Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.**
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU.**
3. Valor Máximo Estimado: **R$ 12.453,07** (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos)
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Font
10.001.08.244.0012.2025-3390301400	Contas: 2920			

(✓) Há Dotação Orçamentária
(✓) Há Saldo Orçamentário
( ) Não há Saldo Orçamentário
( ) Não há Dotação Orçamentária
Obs: _____ 15/07/2019

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(✓) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____ 15/07/2019

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.
Obs: _____

15/07/2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

(X) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, em Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compras de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requerem contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

15/07/2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana**, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010

REVOGAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00 m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Divulgação Pública de Atos do Executivo e do Legislativo Piênense
Circulação Semanal - Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro - Piên - PR
Tel: (41) 3632-1136
Prefeito: Gilberto Dranka
Presidente da Câmara: Arlindo Machado
imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável: Comunique Com Ass. e Cons. Ltda / Fabiane Rekusch Costa
MTB-SC 2447 JP
Impressão: ARTGRAF

de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais

prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - o prazo de validade do registro de preço;
VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,

a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

					NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/18, TOTALIZANDO 3,61%. APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2018 III.EM RAZÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 3.108,36 (TRÊS MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F572CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Bernadete Maguerowski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.994-8/PR	801.575.589-15
Membro	Simone Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidoney do Nascimento Miorina	5.417.001-7/PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.003-9/PR	029.133.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Nadli Fortecchi Cassner	8.039.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:62A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de-PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:24BF771D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 351.187.650,00 (trezentos e cinqüenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinqüenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R$ 24.710.000,00 (-)
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 68.649.000,00
Operações de Crédito	R$ 68.580.000,00
Transferência de Capital	R$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV **045**

RECEITAS CORRENTES	R$ 26.360.000,00
Receita de Contribuições	R$ 9.430.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R$ 12.800.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R$ 16.530.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servdores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinqüenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinqüenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO		R$ 9.120.000,00
0100	Câmara Municipal	R$ 9.120.000,00

II – PODER EXECUTIVO		R$ 302.520.650,00
0200	Gabinete do Prefeito	R$ 4.381.000,00
0300	Procuradoria Geral do Município	R$ 1.289.000,00
0400	Controladoria Geral do Município	R$ 587.000,00
0500	Secretaria Municipal de Comunicação	R$ 1.217.000,00
0600	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R$ 7.803.650,00
0700	Secretaria Municipal de Administração	R$ 8.632.000,00
0800	Secretaria Municipal de Finanças	R$ 6.165.000,00
0900	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 2.904.000,00
1000	Secretaria Municipal de Educação	R$ 78.303.500,00
1100	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 48.943.500,00
1200	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 5.909.000,00
1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 10.854.679,00
1400	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R$ 4.827.000,00
1500	Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R$ 100.274.321,00
1600	Encargos Gerais do Município	R$ 15.065.000,00
1800	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R$ 5.065.000,00
1900	Corregadoria	R$ 300.000,00
TOTAL		R$ 302.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
3000	Instituto de Previdência do Município de Piraquara – PIRAQUARAPREV	R$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV		R$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO		R$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

PROCESSO Nº 1294/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **29 de julho de 2019, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 16 a 29 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

PROCESSO Nº 1294/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **29 de julho de 2019,** com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II),** a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma,** após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4..2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia

do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400
Contas: 2920

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302090103&ordenarPor=nome&direcao=asc);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ...../...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: ...../...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete,** tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

i) Conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar

com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "*a*" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de

formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que

comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM.**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:
a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;

b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda

aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS

– CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Centro de Atendimento à Mulher - CAMU, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA
a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora,** a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar

com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a

licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação**.

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações

ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

32. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

32.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 15 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE ESTIMADA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	**Anel Tonificador Arco Pilates -** com alta flexibilidade, o anel deve ser confeccionado de fibra de vidro com alças de plástico e espuma. Dimensões Aproximadas: Anel: Diâmetro de 36 cm e Espessura de 3 cm; Pegador: Altura de 14 cm, Largura de 5 cm e Comprimento de 5,5 cm.	Unidade	12	R$ 90,00	R$ 1.080,00
2	**Bola de borracha inflável para uso em piscina** - colorida e com 40 cm	Unidade	5	R$ 30,00	R$ 150,00
3	**Bola de borracha inflável para uso em piscina** - colorida e com no mínimo 60 cm	Unidade	2	R$ 60,00	R$ 120,00
4	**Bola de ginástica tonificadora 0,5kg -** confeccionada em PVC	Unidade	12	R$ 29,00	R$ 348,00
5	**Bola para Pilates 25 cm (overball) -** confeccionada em espuma de PVC maleável e suporta até: 90 kg	Unidade	12	R$ 24,00	R$ 288,00
6	**Cesto expositor e empilhável -** Dimensões: 32,5 x 72,5 x 48 cm (alt x larg x prof) e Material: PP - Polipropileno	Unidade	4	R$ 88,00	R$ 352,00
7	**Cone agilidade -** Tamanho 24Cm, nas cores: Variadas (Laranja / Limão / Azul / Amarelo E Vermelho). Kit com 10 unidades. imagem ilustrativa	Kit	1	R$ 42,10	R$ 42,10
8	**Cone/chapéu chinês -** nas cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado. Kit com 20 Chapéus chineses	kit	1	R$ 96,60	R$ 96,60
9	**Corda de pular -** confeccionada em Plástico e silicone de alta resistência, tamanho entre 2,40 e 250 metros	Unidade	3	R$ 27,90	R$ 83,70
10	**Disco de equilíbrio -** com diâmetro de 34cm, confeccionado inteiramente em PVC e com aproximadamente 900 gramas.	Unidade	12	R$ 83,00	R$ 996,00

11	**Elástico extensor e tonificador intensidade média** - confeccionado 100% Elastodieno. Garantia de 02 anos	Unidade	12	R$ 42,00	R$ 504,00
12	**Escada agilidade** - confeccionada de fita de nylon de 30mm na cor preta nas laterais e 30mm amarela que marcam os degraus de EVA , possuindo no total 5 metros de comprimento.	Unidade	1	R$ 72,50	R$ 72,50
13	**Faixas elásticas de tonificação nível médio** confeccionada em látex natural; Cor azul; Tamanho 1,5 metros;	Unidade	2	R$ 33,90	R$ 67,80
14	**Faixas elásticas de tonificação nível médio -** confeccionada em borracha termoplástica (Tpe),peso aproximado: 86 g, Dimensões aproximadas: 120 cm x 15 cm e Espessura: 0,6 mm	Unidade	12	R$ 25,20	R$ 302,40
15	**Faixas elásticas mini band -** com 25 cm de circunferência e 05 cm de largura	Unidade	12	R$ 18,10	R$ 217,20
16	**Mela bola diâmetro entre 60cm e 65cm -** Bola Superior confecionada em Látex 3mm e Base da bola: Polipropileno (material antiderrapante). 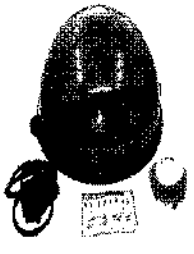 imagem ilustrativa	Unidade	12	R$ 402,50	R$ 4.830,00
17	**Puxador Barra Costas profissional Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 100 cm	Unidade	1	R$ 110,00	R$ 110,00
18	**Puxador corda tríceps profissional Cross over -** Comprimento: 72cm; Diâmetro da Corda: 25mm; Material da Presilha: Aço cromado; Material do Pegador: PVC injetado; Material da Corda: Nylon de alta resistência;	Unidade	1	R$ 77,00	R$ 77,00
19	**Puxador Curvo com Giro Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm	Unidade	1	R$ 111,35	R$ 111,35
20	**Puxador reto com giro (tríceps) Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 50 cm	Unidade	1	R$ 111,57	R$ 111,57
21	**Puxador triangulo Cross over -** confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm	Unidade	1	R$ 104,45	R$ 104,45

22	**Puxador V Tríceps Crossover Pulley -** confeccionado em Aço, pegadores revestidos em PVC; Dimensões: 36 cm (18cm cada lado); Peso: 2 Kg	Unidade	1	R$ 120,00	R$ 120,00
23	**Rolo para Pilates em EVA 90 cm x 15cm** - peso 500 gramas	Unidade	12	R$ 148,00	R$ 1.776,00
24	**Suporte fixo para mangueira até 35 metros** - confeccionado em plástico/PVC, medidas: 18 cm altura x 15,8 cm largura x 25,2 cm comprimento. imagem ilustrativa	Unidade	5	R$ 15,00	R$ 75,00
25	**Tapete flutuante para piscina -** Dimensões: Largura 90cm | Altura 2cm | Profundidade 190cm e densidade: 80-120Kg/m³	Unidade	1	R$ 319,00	R$ 319,00
26	**Tornozeleira Alça Para Cross Over Glúteo Puxador -** Produzida em Material de alta resistência, com argola de aço Costuradas duplas reforçadas. Tamanho: Ajustável, dimensões: altura: 5cm/largura: 10cm/ Comprimento: 29cm	Pares	2	R$ 49,20	R$ 98,40
TOTAL					**R$ 12.453,07**

II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA,** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede Centro de Atendimento à Mulher - CAMU, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

III.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o

pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	**FISCAL**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;

d) Comunicar o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI.II. São obrigações da Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição se faz necessária visto que o Município dispõe do CAMU – Centro de Atendimento a Mulher, o qual possui as instalações físicas necessárias para a realização de modalidades de ginásticas. As quais são oferecidas ao público feminino, bebes e crianças. Cabe ressaltar, que desde 2012, o CAMU tem prestado atendimento às mulheres de Piên e região, com o objetivo de proporcionar qualidade de vida através do exercício físico e orientações de alimentação, promovendo saúde, autoestima, bem estar e lazer. O Centro atende em torno de 250 mulheres em diversas modalidades (ritmos - zumba, jump, natação de bebes, infantil e adulta, hidroginástica, pilates e musculação). A licitação é importante visto que o Camu recentemente começou a disponibilizar a modalidade pilates e portanto precisa adquirir alguns materiais para melhorar a qualidade das aulas. Os demais materiais precisam ser repostos visto que a última aquisição já fazem alguns anos e não estão mais em condições de uso.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao

desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de **..... nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº ...../2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia ....

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2019, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(Inserir o prazo de validade)*** (***(Inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2019.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., autorizado pelo **Pregão Presencial nº 074/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por **.....**, inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Centro de Atendimento à Mulher - CAMU, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400
Contas: 2920

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela

Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

_____

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

..... - .....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: SCHEILA FUERST SCHROTH Assinatura: _____

Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES Assinatura: _____

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1294/2019**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1294/2019**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher - CAMU,** em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

> LC nº 123/06:
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)
>
> Lei Complementar Municipal nº 1/15:
>
> Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
> § 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:
> (...)
> III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

> Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
> I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
> IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
III - sanções para o caso de inadimplemento;
IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
XII - (VETADO)
XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
XIV - condições de pagamento, prevendo:
a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 15 de Julho de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski
OAB/PR 92.275

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:DF8EA29B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019

PROCESSO N° 1294/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **29 de julho de 2019, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 16 a 29 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:EB0A56FD

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.538.222/0001-98, Inscrição Estadual nº 90160765-60, Inscrição Municipal nº 365408-1, com endereço na Rua Santa Mônica nº 386, Capão Raso em Curitiba/PR, CEP: 81110-400, fone/fax: (41) 3248-0006, e-mail adm@lecruz.com.br, neste ato representada por **JOCIEL MACHADO DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob nº 059.119.179-20, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 132/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica acrescida na presente Ata a quantidade abaixo descriminada:

Item	Descrição	Qtde acrescida	Preço Unitário	Preço Máximo Total
05	Calçado tipo botina de elástico, para uso profissional, confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de montagem fixada pelo sistema Strobel, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho. (FGSEG)	05	R$ 45,00	R$ 225,00
TOTAL				R$ 225,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 03 de julho de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Município De Piên
Órgão Gerenciador

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA
Detentor Da Ata De Registro De Preços

Testemunhas:

Nome: ANTONIO NEGRELLI GABARDO
Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER
Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:17C43E3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2341

PORTARIA N.º 2.341/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de férias aos servidores públicos municipais, conforme abaixo relacionados;

- SALETE MARIA PIAZENTINI, portadora da cédula de identidade RG nº 4.973.730-0 SSP/PR e CPF nº 663.806.509-20 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Pedagoga Nível 05B, referência B01, referente ao período aquisitivo 03/05/2018 a 02/05/2019

- IZABEL BARCELLOS HERMES, portadora da cédula de identidade RG n.9.735.326-3 e CPF nº 123.793.417-61, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível

Pesquisar Licitações: IR! 095

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019

PROCESSO N° 1294/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de julho de 2019, às 09:30 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 16 a 29 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.
Piên/PR, 15 de julho de 2019.
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019

PROCESSO N° 1294/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **29 de julho de 2019, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 16 a 29 de julho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 16 de 07 de 2019
Funcionário Responsável

Prefeitura Municipal de Piên

097

PROTOCOLO

Processo: 1372 / 2019

Requerente: **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME** CNPJ: **20.525.422/0001-98**

Contato: **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 074/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 29 de Julho de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2060b rptProcessoProtocolo bernadete, 29/07/2019 09:03:29

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1372 / 2019

Requerente: **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME** CNPJ: **20.525.422/0001-98**

Contato: **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 074/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 29 de Julho de 2019.

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
Requerente

STP 500.2060b rptProcessoProtocolo bernadete, 29/07/2019 09:03:29

M

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

098

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): IGOR CORREIA DE SIQUEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	(mãe): IARA GROSSL SIQUEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/01/1997	5963201	SSP	SC	077.026.969-06

E MANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): CONCESSÃO DOS PAIS

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSER	NÚMERO: 750

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 13	CENTRO	89.300-000	8543

MUNICÍPIO	UF
MAFRA	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FELIPE SCHMIDT	NÚMERO: 396

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 04	CENTRO	89.300-000	8543

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MAFRA	SC	BRASIL	rfarias36@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - (Cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4763602 Atividade secundária: 4755502, 4755503, 4763604, 4754702, 4761003, 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,ARTIGOS DE ARMARINHO,ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,ARTIG. DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING,MÓVEIS,MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,ARTIGOS DE COLCHOARIA,ARTIGOS DE PAPELARIA.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/06/2014	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Igor Correia de Siqueira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/06/2014	X Igor Correia de Siqueira

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____ / /	SC1201405083358

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2 099

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): IGOR CORREIA DE SIQUEIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	(mãe): IARA GROSSL SIQUEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/01/1997	5963201	SSP	SC	077.028.969-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): CONCESSÃO DOS PAIS

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSER			750
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
APTO 13	CENTRO	89.300-000	8543
MUNICÍPIO			UF
MAFRA			SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA FELIPE SCHMIDT			396
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA 04	CENTRO	89.300-000	8543

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MAFRA	SC	BRASIL	rfarias36@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4763602	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4763601 4744099 4754701 4753900 4751201 XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/06/2014	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): [signature]

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/06/2014	[signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ivana Jahn Resp. pelo Escritório Regional da JUCESC em Mafra 30/06/2014	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2014 SOB Nº: 42104367789 Protocolo: 13/232183-4, DE 13/12/2013 IGOR CORREIA DE SIQUEIRA BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42104367789	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): IGOR CORREIA DE SIQUEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
FILHO DE (pai): SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA	(mãe): IARA GROSSI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
09/01/1997	596201	SSP	SC	077.028.969-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE			NÚMERO: 750
COMPLEMENTO: APTO 13	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 89300000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: MAFRA			UF: SC

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresaria, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA FELIPE SCHMIDT			NÚMERO: 396
COMPLEMENTO: SALA 04	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 89300000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: MAFRA	UF: SC	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): rfarias36@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	Vinte e Cinco Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4649499 Atividades Secundárias 4641902 4641903 4642701 4647801 4649401	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
30/06/2014	20525422000198	xxxx / xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Igor Correia de Siqueira me.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
21/01/2016	Igor Correia de Siqueira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ivan Hahn
Mat. 2
Escritório Regional
Resp. pelo Escritório Regional da JUCESC em Mafra
23 MAR. 2016

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 SOB Nº 20169949877
Protocolo: 16/994987-7, DE 22/03/2016
Empresa: 42 1 0436778 9
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico 81600000065935

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42104367789
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): IGOR CORREIA DE SIQUEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: MASCULINO
REGIME DE BENS (se casado): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai): SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA
(mãe): IARA GROSSL

NASCIDO EM (data de nascimento): 09/01/1997
IDENTIDADE número: 596201
Órgão emissor: SSP
UF: SC
CPF (número): 077.028.969-66

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE
NÚMERO: 750

COMPLEMENTO: APTO 13
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 89300000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: MAFRA
UF: SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA FELIPE SCHMIDT
NÚMERO: 396

COMPLEMENTO: SALA: 04
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 89300000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: MAFRA
UF: SC
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): rfurtes36@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): Vinte e Cinco Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4649499 Atividades Secundárias 4649404 4651602 4679699 xxxxxxx xxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/06/2014
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 20525422000198
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: xxxx UF: xxxx
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Igor Correia de Siqueira Me.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Igor Correia de Siqueira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ivan ... Jahn
Mat. 354059-2
Resp. pelo Escritório Regional da JUCESC em Mafra
23 MAR. 2016

AUTENTIC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2016 SOB Nº: 20169949877
Protocolo: 16/994987-7, DE 22/03/2016

Empresa: 42 1 0436778 9
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 81600000065935

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Mafra
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ MENEGHEL BETTIOL - TABELIÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

Protocolo: 4559
Data do Protocolo: 17/10/2014

Certifico que revendo o livro n.º 095 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada nas folhas 162 às 164 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: **S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014) nesta cidade e comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20140770577, situada na Rua Felipe Schmidt nº 396, sala 04, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, neste ato representado por ***IGOR CORREIA DE SIQUEIRA***, maior emancipado, de nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 09/01/1997, de acordo com a certidão de nascimento, matrícula sob o nº 105452 01 55 1997 1 00019 042 0013798 83, junto ao Ofício de Registro Civil da Comarca de Mafra/SC, selo sob o nº DCE60939-A0PU, estudante, portador da cédula de identidade nº 5.963.201-SSP/SC, expedida em 13/03/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 077.028.969-06, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Frederico Heyse nº 750, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, ***SERGIO CORREIA DE SIQUEIRA***, brasileiro, divorciado, nascido em 04/10/1967, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.018.091-SSP/SC, expedida em 28/11/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 637.769.959-04, residente e domiciliado na cidade de Mafra/SC, na Rua Elzira Bley Maia nº 70; ***SERGIO LUIS KONDLATSCH***, de nacionalidade brasileira, casado, nascido em 20/10/1969, corretor de imóveis, portador da cédula de identidade nº 2.018.325-SSP/SC, expedida em 30/09/1992 e inscrito no CPF/MF sob nº 780.406.049-15, residente e domiciliado na Rua Nestor Valério nº 67, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC e ***GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO***, maior, de nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 04/06/1985, portadora da cédula de identidade nº 3.870.679-2-SSP/SC, expedida em 04/03/2004 e inscrita no CPF/MF sob nº 053.001.379-79, residente e domiciliada na Rua Elzira Bley Maia nº 70, bairro Centro, nesta cidade de Mafra-SC, conferindo-lhe os mais amplos, gerais, plenos e ilimitados poderes para assinarem em conjunto ou isoladamente, podndo para tanto gerir e administrar todos os negócios da outorgante, podendo comprar, vender, doar, permutar, hipotecar, alugar, arrendar e/ou ainda, por qualquer outra forma, alienar propriedades móveis e imóveis em nome da mesma, aceitando e assinando os competentes instrumentos públicos ou particulares, transferir e receber domínio, ação, posse, direito e senhorio, responder pela evicção na forma da lei; celebrar, rescindir e/ou prorrogar contratos de qualquer natureza, receber alugueres, passar recibos, dar e receber quitações, representá-la em processos licitatórios de quaisquer entidades públicas e particulares, podendo retirar editais, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória e proposta de preços para fase classificatória, assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações e autoridades superiores, receber intimações e contra-arrazoar na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar contratos administrativos; passar recibos, receber, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar toda a documentação exigida, representá-la nas repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros públicos, DPU, INCRA,

Continua na próxima página (Página 1 de 3).

IBDF, IBAMA, dentre outras aqui não especificadas, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas, declarações, aditamentos, demolições, rerratificações; comprar e vender automóveis em nome da sociedade, assinando as respectivas autorizações para transferência, representá-la junto ao DETRAN, CIRETRAN, Serviço de Trânsito, requerer vistorias, negativas de multas e furtos, prontuários e todos os demais documentos; transacionar ações ordinárias ou nominativas de sociedades onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, representando-a junto às Bolsas de Valores, corretoras e demais órgãos e entidades competentes; comprar, vender, ceder, alugar e/ou transferir linhas telefônicas, assinando os competentes termos e representando-a junto às respectivas companhias telefônicas; concedendo poderes de qualquer natureza e a quem melhor lhe convier; contratar e despedir empregados, liqüidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e autorizar a movimentação das contas vinculadas ao mesmo; representá-la no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, usando para isso dos poderes das cláusulas"ad-judicia et extra", podendo propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses; constituir advogados, transigir, desistir, firmar compromissos, acordar, discordar, receber citações, intimações, quer sejam judiciais ou extrajudiciais; processar cobranças amigáveis ou judiciais junto aos seus devedores e fregueses, ou aonde com esta se apresentar; representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, tabelionatos e registros públicos, assinando e requerendo tudo o que se fizer mister, podendo ainda, assinar duplicatas e/ou notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs, firmar instrumento de confissão/composição de dívida, assinar toda a correspondência da outopropostas e/ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, junto a quaisquer instituições bancárias ou cooperativa de créditos, inclusive Banco do Brasil S.A., UNICRED e Caixa Econômica Federal, desta praça ou de outras quaisquer, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências de numerários e pagamentos por meio de cartas e por meios eletrônicos, cadastrar e retirar senhas, solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques, emitir cédulas de crédito comercial, rural e industrial, assinar contratos de câmbio, assinar contratos de empréstimos e financiamentos, avalizar duplicatas, notas promissórias, notas promissórias rurais e letras de câmbio, emitir e endossar warrants e conhecimentos de depósito, emitir e endossar notas promissórias rurais, conceder aval em favor de controladas e/ou coligadas, firmar convênios, contratos de prestação de serviços e de comodato, constituir mandatários, garantia hipotecária, garantia pignoratícia e alienação fiduciária, prestar fiança, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante, assinando os respectivos recibos e dando quitações; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária ou particular, letras de câmbio, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Assinaram nesta procuração: IGOR BECKER PRA DE

PREFEITURA MUN. DE CONCÓRDIA
CONFERE COM O ORIGINAL

Continua na próxima página (Página 2 de 3).

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Mafra
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ MENEGHEL BETTIOL - TABELIÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

Protocolo: 4559
Data do Protocolo: 17/10/2014

SIQUEIRA como Representante representando a IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME como Outorgante. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (DQY59028-IAXU) - R$ 1,45, 1 Procuração ad negotia- R$ 39,90, Total: R$ 41,35. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FJI77714-CTTZ) - R$ 1,95, 1 Certidão, traslado ou publica forma- R$ 10,80, 2 Folha excedente de certidão - R$ 7,10, Total: R$ 19,85.**

Mafra - SC, 29 de janeiro de 2019.

Fernando Anderson Plonkoski
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FJI77714-CTTZ
Confira os dados em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITO

1º Tabelionato de Notas e Protestos - Av. Prefeito Frederico Heyse, 552, Centro
Mafra - SC - Cep: 89300-000 - tabelionatobettiol@gmail.com - (47) 3642-4949

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3870679 SSP SC

CPF
053.001.379-79

DATA NASCIMENTO
04/06/1985

FILIAÇÃO
JOAO DE OLIVEIRA
CARDOSO
MARLI TEREZINHA
MARIOTI CARDOSO

PERMISSÃO | ACC | DATA-AB
AB

Nº REGISTRO
04711049459

VALIDADE
12/06/2094

Nº HABILITAÇÃO
28/07/2009

OBSERVAÇÕES

Gisleane O Cardoso
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
07/06/2019

Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

50160045286
SC146143787

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1836536067

PROIBIDO PLASTIFICAR
1836536067

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
DREGOEIRO

I.C.S
ESPORTE

RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro
Mafra – Santa Catarina
Fone / Fax: (47) 3642-0264
E-mail: icsesporte@gmail.com

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.525.422/0001-98, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) GISLEANE DE OLIVIRA CARDOSO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.870.679-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.001.379-79, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher –CAMU, conforme especificações e quantidade, nº 74/2019** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pien, PR 29 de Julho de 2019.

Gisleane O Cardoso

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 053.001.379-79
RG: 3.870.679-2
Representante/ Procuradora

20 525 422/0001-98
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0436778-9	20.525.422/0001-98	30/06/2014	30/06/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FELIPE SCHMIDT, 396-SALA 04, CENTRO, MAFRA, SC, 89.300-000

Objeto Social
COMERICO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA

Capital: R$ 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/03/2016 Número: 20169949877
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA
Identidade: 596201,SSP/SC **CPF:** 077.028.969-06
Estado Civil: SOLTEIRO **Regime de Bens:** Não Informado

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de julho de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 192516/2019-01 na consulta de processos.

I.C.S
ESPORTE

RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro
Mafra – Santa Catarina
Fone / Fax: (47) 3642-0264
E-mail: icsesporte@gmail.com

108

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº 74/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 69/2019, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher –CAMU, conforme especificações e quantidade**

Pien, PR 29 de Julho de 2019.

Em tempo, onde se lê 69/2019
leia-se 74/2019

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 053.001.379-79
RG: 3.870.679-2
Representante/ Procuradora

20 525 422/0001-98
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 20525422000198

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20525422000198!

M

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20525422000198

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2019 09:15:18
Data da última atualização: 26/07/2019 16:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2019 às 09:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.525.422/0001-98.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D3E.E511.C87F.7961

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/08/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 29 de Julho de 2019

NEGATIVA Nº: 1189/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE55T44M3QS5**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58726	20.525.422/0001-98		

ENDEREÇO

RUA FELIPE SCHIMIDT, 396 - SALA 04 - CENTRO CEP: 89300000 Mafra - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

RAZÃO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT Nº 396 SALA 4
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 29/07/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019
PROCESSO N° 1294/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
Razão Social: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME
Nome Fantasia: ICS ESPORTE
CNPJ: 20.525.422/0001-98Inscrição Estadual: 257.393.633
Endereço: Rua Felipe Schmidt n° 396, Sala 4, Centro
Cidade: Mafra – SC / 89.300-178
Telefone: (47) 3642-0264
Dados bancários: Banco do Brasil. AG: 3420-7 CC: 217.885-0

Ao Município de: Pien - PR

Prezados Senhores, apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, para o presente Edital tem por Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher –CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

20 525 422/0001-98
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

114

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	**Anel Tonificador Arco Pilates** -com alta flexibilidade, o anel deve ser confeccionado de fibra de vidro com alças de plástico e espuma. Dimensões Aproximadas: Anel: Diâmetro de 36 cm e Espessura de 3 cm; Pegador: Altura de 14 cm, Largura de 5 cm e Comprimento de 5,5 cm.	Unidade	12	ACTE	90,00	1.080,00
2	**Bola de borracha inflável para uso em piscina**-colorida e com 40 cm	Unidade	5	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
3	**Bola de borracha inflável para uso em piscina**-colorida e com no mínimo 60 cm	Unidade	2	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
4	**Bola de ginástica tonificadora 0,5kg** -confeccionada em PVC	Unidade	12	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
5	**Bola para Pilates 25 cm (overball)** -confeccionada em espuma de PVC maleável e suporta até: 90 kg	Unidade	12	ACTE	24,00	288,00
6	**Cesto expositor e empilhável** -Dimensões: 32,5 x 72,5 x 48 cm (alt x larg x prof) e Material: PP - Polipropileno	Unidade	4	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
7	**Cone agilidade** -Tamanho 24Cm, nas cores: Variadas (Laranja / Limão / Azul / Amarelo E Vermelho). Kit com 10 unidades.	Kit	1	KATELLI	42,10	42,10
8	**Cone/chapéu chinês** -nas cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado. Kit com 20 Chapéus	Kit	1	KATELLI	96,60	96,60

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

115

	chineses					
9	**Corda de pular** -confeccionada em Plástico e silicone de alta resistência, tamanho entre 2,40 e 250 metros	Unidade	3	HYPER	27,90	83,70
10	**Disco de equilíbrio** -com diâmetro de 34cm, confeccionado inteiramente em PVC e com aproximadamente 900 gramas.	Unidade	12	VOLLO	83,00	996,00
11	**Elástico extensor e tonificador intensidade média** - confeccionado 100% Elastodieno. Garantia de 02 anos	Unidade	12	ACTE	42,00	504,00
12	**Escada agilidade** -confeccionada de fita de nylon de 30mm na cor preta nas laterais e 30mm amarela que marcam os degraus de EVA , possuindo no total 5 metros de comprimento.	Unidade	1	VOLLO	72,50	72,50
13	**Faixas elásticas de tonificação nível médio** confeccionada em látex natural; Cor azul; Tamanho 1,5 metros;	Unidade	2	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
14	**Faixas elásticas de tonificação nível médio** - confeccionada em borracha termoplástica (Tpe),peso aproximado: 86 g, Dimensões aproximadas: 120 cm x 15 cm e Espessura: 0,6 mm	Unidade	12	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
15	**Faixas elásticas mini band** -com 25 cm de circunferência e 05 cm de largura	Unidade	12	VOLLO	18,10	217,20
16	**Meia bola diâmetro entre 60cm e 65cm** -Bola Superior confecionada em Látex 3mm e Base da bola: Polipropileno (material antiderrapante).	Unidade	12	ACTE	402,50	4.830,00
17	**Puxador Barra Costas profissional Cross over** - confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 100 cm	Unidade	1	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME

RUA FELIPE SCHMIDT, 398 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

116

18	**Puxador corda tríceps profissional Cross over** - Comprimento: 72cm; Diâmetro da Corda: 25mm; Material da Presilha: Aço cromado; Material do Pegador: PVC injetado;Material da Corda: Nylon de alta resistência;	Unidade	1	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
19	**Puxador Curvo com Giro Cross over** -confeccionado em Ferroe Borracha, com aproximadamente 60 cm	Unidade	1	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
20	**Puxador reto com giro (tríceps) Cross over** - confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 50 cm	Unidade	1	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
21	**Puxador triangulo Cross over** -confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm	Unidade	1	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
22	**Puxador V Tríceps Crossover Pulley** -confeccionado em Aço, pegadores revestidos em PVC; Dimensões: 36 cm (18cm cada lado); Peso: 2 Kg	Unidade	1	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
23	**Rolo para Pilates em EVA 90 cm x 15cm**-peso 500 gramas	Unidade	12	VOLLO	148,00	1.776,00
24	**Suporte fixo para mangueira até 35 metros** - confeccionado em plástico/PVC, medidas: 18 cm altura x 15,8 cm largura x 25,2 cm comprimento.	Unidade	5	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
25	**Tapete flutuante para piscina** -Dimensões: Largura 90cm | Altura 2cm | Profundidade 190cm e densidade: 80-120Kg/m³	Unidade	1	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos
26	**Tornozeleira Alça Para Cross Over Glúteo Puxador** - Produzida em Material de alta resistência, com argola de açoCosturadas duplas reforçadas.Tamanho: Ajustável, dimensões: altura: 5cm/largura: 10cm/	Pares	2	Não Cotamos	Não Cotamos	Não Cotamos

20 525 422/0001-98

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

	Comprimento: 29cm					
VALOR TOTAL					R$ 9.986,10	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 9.986,10 (Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos).

O preço proposto acima estão incluídos além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, frete, tributos de qualquer natureza,encargos sociais e comerciais, etc.,garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (Sessenta) dias, contados da data da abertura da mesma.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

O prazo de fornecimento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Os itens serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes, nas quantidades correspondentes a cada autorização de Fornecimento/Ordem de Compra, que serão emitidas pelo Departamento de Compras e rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas.

Os produtos, objeto deste Pregão, deverão ser parcelada conforme quantidade solicitada pelo setor requisitante. Neste caso os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade, em até 05 (Cinco) dias corridos após a emissão da ordem de compra.

20 525 422/0001-98
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

118

Não serão aceitos equipamentos ou quaisquer componentes usados ou recondicionados.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar n° 123/2006.

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias corridos, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos

Declaro que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Pien, PR 29 de Julho de 2019.

Gisleane O Cardoso

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 053.001.379-79
RG: 3.870.679-2
Representante/ Procuradora

20 525 422/0001-98
IGOR CORREIA DE
SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

119

RAZÃO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT Nº 396 SALA 4
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 29/07/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

121

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.525.422/0001-98 MATRIZ		30/06/2014

NOME EMPRESARIAL
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
I C S ESPORTES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FELIPE SCHMIDT	396	SALA: 04;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-001	CENTRO	MAFRA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RFARIAS36@HOTMAIL.COM	(47) 3642-0264 / (47) 3642-3412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2019** às **16:27:34** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **26/7/2019**

122

Data da Consulta: 26/7/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	20525422000198	**Inscrição Estadual:**	257393633
Nome/Razão Estadual:	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FELIPE SCHMIDT				
Número:	396	**Complemento:**	SALA: 04	**Bairro:**	CENTRO I BAIXADA
UF:	SC	**Município:**	MAFRA	**CEP:**	89300178
Endereço Eletrônico:	RFARIAS36@HOTMAIL.COM			**Telefone:**	4736420264

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	23/07/2014		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	23/07/2014
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 30/03/2015

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Voltar | Imprimir

123

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.525.422/0001-98
Razão Social: IGOR CORREA DE SIQUEIRA ME
Endereço: RUA FELIPE SCHMIDT 396 SALA 04 / CENTRO / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2019 a 07/08/2019

Certificação Número: 2019070902423258955203

Informação obtida em 22/07/2019 10:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.525.422/0001-98
Certidão nº: 172285150/2019
Expedição: 11/05/2019, às 09:42:12
Validade: 06/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.525.422/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentenças condenatórias transitadas em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA
CNPJ: 20.525.422/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:09 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2019.
Código de controle da certidão: **CF74.D272.F4C1.7ED7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

126

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA**
CNPJ/CPF: **20.525.422/0001-98**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140058661409**
Data de emissão:	**10/06/2019 12:54:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**09/08/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/06/2019 14:53:33

MUNICÍPIO DE MAFRA

127

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - MOBILIÁRIO

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1694/2019	18/04/2019	15/10/2019	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	20.525.422/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
305393	COM VAREJ E/OU ATACAD DE OUTROS ART DE USO PESSOAL E DOMEST NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FELIPE SCHMIDT, 396	Complemento: SALA 04
Bairro: CENTRO	CEP: 89300-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C191694N8043D72

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

I.C.S
ESPORTE

RAZAO SOCIAL: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, Centro
Mafra – Santa Catarina
Fone / Fax: (47) 3642-0264
E-mail: icsesporte@gmail.com

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 74/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) nãopossuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observânciaà Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pien, PR 29 de Julho de 2019.

Gisleane O Cardoso

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
CNPJ: 20.525.422/0001-98
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 053.001.379-79
RG: 3.870.679-2
Representante/ Procuradora

20 525 422/0001-98
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME
RUA FELIPE SCHMIDT, 396 - SALA 4
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0436778-9	20.525.422/0001-98	30/06/2014	30/06/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FELIPE SCHMIDT, 396-SALA: 04, CENTRO, MAFRA, SC, 89.300-000

Objeto Social
COMERICO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, MOVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA.

Capital: R$ 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/03/2016 **Número:** 20169949877
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA
Identidade: 596201,SSP/SC **CPF:** 077.028.969-06
Estado Civil: SOLTEIRO **Regime de Bens:** Não Informado

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de julho de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Confiro e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 192516/2019-01 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
Rua Felipe Schmidt - Nº 494 – Centro – Mafra/SC- CEP: 89300-000
(47) 3642-0488/3642-1880 - esporte@mafra.sc.gov.br

Mafra – SC 17 de Setembro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **IGOR CORREIA DE SIQUEIRA – ME** , pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Felipe Schmidt, nº 396, Sala 4, Centro, na cidade de Mafra/SC, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98, cumpriu fielmente seu compromisso com nossa Prefeitura, quanto ao **FORNECIMENTO DE MATERIAS**, atendendo sempre dentro do requisitado, sem que houvesse nenhuma irregularidade, mantendo a prazo estabelecido, bem como dentro de um excelente padrão de qualidade e satisfação, nada havendo que a desabone

Descrição dos Materiais:

QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO
300	UND	MINI BAND
200	UND	THERA BAND
150	UND	STEP EM EVA
200	UND	COLCHONETE
10	UND	ESPALDAR
15	UND	BARRA DE HALTERES
35	UND	ANILHAS "PESOS DIVERSOS"
35	UND	HALTERES "PESOS DIVERSOS"
40	PARES	CANALEIRAS DE PESO
120	UND	FAIXA ELASTICA
15	UND	ANEL DE PILATES
50	UND	BOLA SUIÇA "45, 55, 65, 75 CM "
25	UND	DISCO DE EQUILIBRIO
150	UND	PULA CORDA

80	UND	TATAME
20	UND	BASTAO CALISTÊNICO
30	UND	ESCADA DE AGILIDADE

Atestado ainda, que não existem quaisquer anotações ou registro, que desabonem a conduta da empresa, quer sejam empresariais ou comerciais e que a prestação de serviços é sempre efetuada a contento e no prazo previsto.

Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo MAFRA - SC

Rafael Augusto Cavalheiro

DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTE MAFRA

Prefeitura Municipal de Piên

132

PROTOCOLO

Processo: 1371 / 2019

Requerente: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP** CNPJ: **20.257.784/0001-45**

Contato: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 074/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 29 de Julho de 2019.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista

STP 500.2060b rptProcessoProtocolo bernadete, 29/07/2019 09:00:11

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1371 / 2019

Requerente: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP** CNPJ: **20.257.784/0001-45**

Contato: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 074/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 29 de Julho de 2019.

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP
Requerente

STP 500.2060b rptProcessoProtocolo bernadete, 29/07/2019 09:00:11

JUCESC 0912

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

JUCESC 133

ATO CONSTITUTIVO

GABRIELLE DE SOUZA, brasileira, natural de São Bento do Sul – SC, estudante, solteira, emancipada, nascida em 10.12.1997, CPF nº 108.266.859-19. Residente e domiciliado em São Bento do Sul – SC, CEP 89280-445, a Leopoldo Ohde, nº 435, casa 13, centro, portador da carteira de identidade nº 5.841.514, expedida pelo SSP-SC,

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI.**

Clausula Segunda – A empresa terá como objeto à exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios (4642-7/02), comercio atacadista de embalagens (4686-9/02), comercio atacadista de material de construção, (4679-6/04), comercio atacadista de artigos de armarinhos (4641-9/03) comercio varejista de artigos do vestuários (4781-4/00) comércio varejo de pneus (4530-7/05), comércio varejista de calçados (4782-2/01), comércio varejista de brinquedos (4763-6/01), comercio varejista de tintas e material para pintura (4741-5/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo (4753-9/00), comercio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), comercio varejista de vidros (4743-1/00), comercio varejista de moveis (4754-7/01), comercio varejista de material de construção em geral (4744-0/99), comercio varejista de artigos esportivos (4763-6/02) comercio varejista de artigos para festas (4789-0/99), comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03)comercio varejista de tecidos (4755-5/01), comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comercio varejista de artigos de viagem (4782-2/02) comercio varejista de material elétrico (4742-3/00), comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03) e o comercio varejista de talheres (4759-8/99) .

Clausula Terceira – A empresa terá sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89280-232, a Rua Das Neves, nº 59, centro.

Parágrafo 1º - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 09/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 120338/2019-03 na consulta de processos.

jucesc0913

Clausula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 12 de maio de 2014.

Clausula Quinta – A empresa será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL

Clausula Sexta – O capital totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Parágrafo 1º - A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

Clausula Sétima – O capital poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento de Capital mediante conferencia de bens poderão se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério do empresário.

Parágrafo 2º - Pode a Eireli reduzir o capital desde que respeitando o valor mínimo exigido por lei:

Se sofrer perdas irreparáveis;

Se for excessivo em relação ao objeto da empresa, restitui-se a respectiva parte do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula Oitava – A administração da empresa caberá a titular **GABRIELLE DE SOUZA.**

Parágrafo 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo 2º - O administrador poderá de acordo com a convivência econômico-financeira da empresa, fazer jus a uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", mesmo em caso de prejuízo contábil, o valor correspondente a um salário mínimo vigente em sua região ou outro estabelecimento pelo governo em substituição a este.

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro titulo de favor, em negócios estranhos ao objeto, ou assumir obrigações, seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 120338/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 0914

Parágrafo 4º - O administrador responde solidariamente perante a empresa e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo 5º - O titular administrador poderá eleger procuradores para atividades especificas devidamente suportadas por instrumento Público.

Parágrafo 6º - A empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme determina o art.1060 da Lei 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES DO TITULAR

Clausula Nona – Dependem da deliberação do titular da empresa, além de outras materiais indicadas na lei ou no ato constitutivo:

A aprovação das contas da administração;

A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

A distribuição dos administradores;

O valor e o modo da remuneração dos administradores;

A modificação do ato constitutivo;

A incorporação, a fusão e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação.

A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

O pedido de recuperação judicial.

A periodicidade e o valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DA MORTE DO TITULAR

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 120338/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 0915

Clausulas Décima Primeira – Com o falecimento do titular da empresa, a empresa continuará sua atividade, com os herdeiros legais do " de cujus " , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Ate que se ultime no processo de inventario, a partilha dos bens deixados pelo " de cujus" incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

Parágrafo segundo – Os Herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

Clausula Décima Segunda – A morte do titular, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidade pelas obrigações empresariais anteriores, ate dois anos depois de averbada a resolução da empresa.

DO EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

Clausula Décima Terceira – O exercício social coincidira como o ano civil.

Parágrafo 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas legais pertinentes à matéria, e o saldo porventura existente, terá o destino que o empresário houver por bem determinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou propriedade.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 120338/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 0916

Clausula Décima Quinta – O titular declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra as dessa modalidade.

Clausula Décima Sexta – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilegio que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por assim ter justo, lavra, data e assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo titular, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumpri – lo em todos os seus termos.

São Bento do Sul – SC 06 de Maio de 2014.

Gabrielle de Souza

GABRIELLE DE SOUZA
CPF: 108.266.859-19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014 SOB Nº: 42600084439
Protocolo: 14/103483-1, DE 09/05/2014

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 120338/2019-03 na consulta de processos.

Livro : 0237 PROCURAÇÃO
Folha: 049

Protocolo: 22973

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze **(20/06/2014)**, nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Substituto compareceu como outorgante: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -JUCESC, NIRE sob nº 42 6 0008443-9, emitida em 16 de junho de 2014 e inscrita no C.N.P.J. sob o número 20.257.784/0001-45, com sede na rua das Neves, nº 59, centro, 59, na cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato representada pela administradora titular **GABRIELLE DE SOUZA,** brasileira, solteira, emancipada, estudante, portadora da cédula de identidade nº 5.841.514-SSP/SC, expedida em 07/05/2014, e inscrita no CPF/MF sob n.º 108.266.859-19, residente e domiciliada na rua Leopoldo Ohde, 435, centro, na cidade de São Bento do Sul-SC. A identidade e capacidade da parte para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Escrevente Substituto, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela representante legal da Outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANTONIO ANGELO DE SOUZA,** brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02353565645-Detran-SC, expedida em 03/09/2012, onde consta doc. Identidade 2376263-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 764.752.989-72, residente e domiciliado na rua Leopoldo Ohde, 435 - casa 13, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC e **AGNALDO MARTINS DE SOUZA,** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.095.527-SSP-SC, expedida em 14/09/2006, e inscrito no CPF/MF sob n.º 421.385.829-49, residente e domiciliado na Estrada Schramm, 1437, Schramm, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere amplos e especiais poderes para **cada um isoladamente,** pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias da sua atividade econômica, artigos e outros; representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, e onde preciso for; admitir e demitir funcionários; assinar Carteiras de Trabalho, autorização para movimentação de contas vinculadas, demais guias e impressos referentes ao FGTS, assinando todos os documentos relacionados aos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações; levar títulos à protestos, dar e assinar anuências para baixa de protestos; retirar do Correio registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, negociar preços, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações; representar a Outorgante perante participações em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar contratos, acordos, termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios; **confere ainda**, poderes para representar a Outorgante junto aos BANCOS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, cancelar e baixar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; emitir duplicatas; descontar duplicatas; e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

desempenho do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. **Declara finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto.** Pediram que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação das partes, conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob nº 22973, em 20/06/2014. Eu, Gustavo Mathias, Escrevente Substituto, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) GABRIELLE DE SOUZA (Cota). Nada Mais. Trasladada na mesma data. Eu, Gustavo Mathias, Escrevente Substituto, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$ 39,90 - Selo: R$ 1,45 - Total: R$ 41,35.

São Bento do Sul, 20 de junho de 2014.

Em Test. _____ da verdade.

Gustavo Mathias
Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
DLE03107-EUAB
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

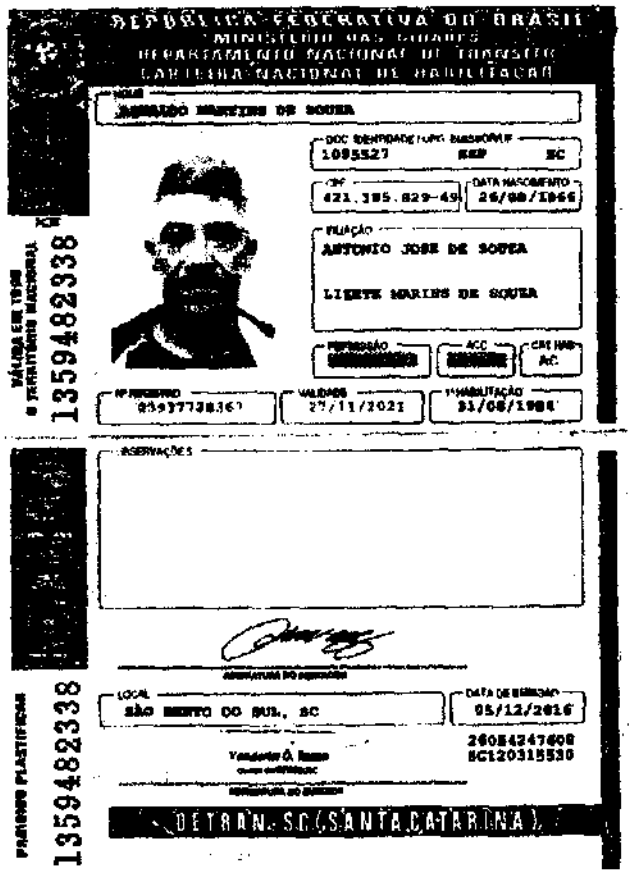

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
[illegible] MARTINS DE SOUZA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1095527 [illegible] SC

CPF
421.385.829-49

DATA NASCIMENTO
26/08/1966

FILIAÇÃO
ANTONIO JOSE DE SOUZA
LIZETE MARINS DE SOUZA

PERMISSÃO
[illegible]

ACC
[illegible]

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
[illegible]

VALIDADE
27/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
31/08/1984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1359482338

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
05/12/2016

26054247608
SC120315530

Yandarlin Ó. [illegible]
CHEFE DO DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN. SC (SANTA CATARINA)

PRÉSIDIO PLASTIFICAR
1359482338

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC
Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.257.784/0001-45, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) AGNALDO MARTINS DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.095.527, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.385.829-49, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 069/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO BENTO DO SUL, 16 DE JULHO DE 2019.

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ Nº 20.257.784/0001-45
PROCURADOR: AGNALDO MARTINS DE SOUZA
RG 1.095.527 CPF 421.385.829-49

20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

142

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0008443-9	20.257.784/0001-45	14/05/2014	12/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS NEVES, 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-232

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARAP PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	sim	14/05/2014	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/05/2014 Número: 20141034858
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 21 de junho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 185343/2019-01 na consulta de processos.

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

GTA

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC
Email gtaatacado@gmail.com **Telefone Fax 47 3633-4108**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 069/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo e brinquedos pedagógicos para as Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino.

SÃO BENTO DO SUL, 16 DE JULHO DE 2019.

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ Nº 20.257.784/0001-45
PROCURADOR: AGNALDO MARTINS DE SOUZA
RG 1.095.527 CPF 421.385.829-49

20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Em tempo, onde se lê 69/2019 leia-se 74/2019

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ

Número documento: 20257784000145

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20257784000145!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20257784000145

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2019 09:15:18
Data da última atualização: 26/07/2019 16:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2019 às 09:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.257.784/0001-45.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D3E.E575.B0C9.6061

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/08/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 29 de Julho de 2019

NEGATIVA Nº: 1190/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE55T44M3E9R**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58700	20.257.784/0001-45		

ENDEREÇO

RUA DAS NEVES, 59 - CENTRO CEP: 89280232 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PR
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 074/2019

A! COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPRESENTANTE : AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

EMPRESA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ: 20.257.784/0001-45 INSCRIÇÃO: 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC
Email gtaatacado@gmail.com **Telefone Fax (47) 3633-4108 98823-8388**

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC
Email gtaatacado@gmail.com **Telefone Fax 47 3633-4108**

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019
MENOR PREÇO POR ITEM
PIÊN/PR – 29/07/2019
PROTOCOLO 09:30 HORAS

LOCAL LICITAÇÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

Sr. Pregoeiro(a)
Nossa empresa, por seu representante legal, o Sr. **AGNALDO MARTINS DE SOUZA**, para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta para os itens:

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO:
Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher –CAMU, conforme especificações e quantidade

VALIDADE DOS DOCUMENTOS: 90 (NOVENTA) DIAS;
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;
VALIDADE DA ATA: 01(UM) ANO;
PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS;
PRAZO PARA ENTREGA: ATÉ 10 (DEZ) DIAS;

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL - CODIGO 001
AGÊNCIA DE SÃO BENTO DO SUL
NOME GTA ATACADO E VAREJO
AGENCIA 0674-2
CONTA CORRENTE 52.943-5

LOCAL DE ENTREGA: Nota de Empenho, na sede do Centro deAtendimento à Mulher -CAMU,
- Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº 069/2019 – que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, embalagens, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.
- Declaramos também, que a licitante proponente se compromete a cumprir as quantidades e entregas durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- Declaramos que os produtos cotados atendem na íntegra as especificações do descritivo dos produtos do objeto do certame.
- Declaramos que os produtos a ser entregues ficarão sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva.
-Declaramos que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.
-Declaramos que estamos enquadra no regime tributário de Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), atendemos aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

REPRESENTANTE PARA O CERTAME:

AGNALDO MARTINS DE SOUZA
RG: 1.095.527 CPF: 421.385.829-49

20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC
Email verticalgta@gmail.com Telefone Fax 47 3633-4108 Celular 47 98823 8388

PROPOSTA PREGAO 74/2019 PIEN

ITEM	DESCRICAO	MARCA	UND	QNT	UNITARIO	TOTAL
1	Anel Tonificador Arco Pilates com alta flexibilidade, o anel deve ser confeccionado de fibra de vidro com alças de plástico e espuma. Dimensões Aproxima das: Anel: Diâmetro de 36 cm e Espessura de 3 cm; Pegador: Altura de 14 cm, Largura de 5 cm e Comprimento de 5,5 cm.	liveup	UND	12	90,00	1.080,00
2	Bola de borracha inflável para uso em piscina colorida e com 40 cm	liveup	UND	5	30,00	150,00
3	Bola de borracha inflável para uso em piscina colorida e com no mínimo 60 cm	liveup	UND	2	60,00	120,00
4	Bola de ginástica tonificadora 0,5kg confeccionada em PVC	vollo	UND	12	29,00	348,00
5	Bola para Pilates 25 cm (overball) confeccionada em espuma de PVC maleável e suporta até: 90 kg	liveup	UND	12	24,00	288,00
6	Cesto expositor e empilhável Dimensões: 32,5 x 72,5 x 48 cm (alt x larg x prof) e Material: PP Pol ipropileno	proplast	UND	4	88,00	352,00
7	Cone agilidade Tamanho 24Cm, nas cores: Variadas (Laranja / Limão / Azul / Amarelo E Vermelho). Kit com 10 unidades	cemar	KIT	1	42,10	42,10
8	Cone/chapéu chinês nas cores: V erde / Azul / Amarelo / Vermelho. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado. Kit com 20 Chapéus chineses	cemar	KIT	1	96,60	96,60
9	Corda de pular confeccionada em Plástico e silicone de alta resistência, tama nho entre 2,40 e 250 metros	liveup	UND	3	27,90	83,70
10	Disco de equilíbrio com diâmetro de 34cm, confeccionado inteiramente em PVC e com proximadamente 900 gramas.	vollo	UND	12	83,00	996,00
11	Elástico extens or e tonificador intensidade média confeccionado 100% Elastodieno. Garantia de 02 anos	liveup	UND	12	42,00	504,00
12	Escada agilidade confeccionada de fita de nylon de 30mm na cor preta nas laterais e 30mm amarela que marcam os deg raus de EVA , possuindo no total 5 metros de comprimento.	pangue	UND	1	72,50	72,50
13	Faixas elásticas de tonificação nível médio confeccionada em látex natural; Cor azul; Tamanho 1,5 metros;	mercur	UND	2	33,90	67,80
14	Faixas elásticas de tonificação nível médio confeccionada em borracha termoplástica (Tpe),peso aproximado: 86 g, Dimensões aproximadas: 120 cm x 15 cm e Espessura: 0,6 mm	liveup	UND	12	25,20	302,40

20 257 784/0001-45
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

15	Faixas elásticas mini band com 25 cm de circunferência e 05 cm de largura	liveup	UND	12	18,10	217,20
16	Meia bola diâmetro entre 60cm e 65cm Bola Superior confecionada em Látex 3mm e Base da bola: Polipropileno (material	azul	UND	12	402,50	4.830,00
17	Puxador Barra Costas profissional Cross over confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 100 cm	pangue	UND	1	110,00	110,00
18	Puxador corda tríceps profissional Cross over Comprimento: 7 2cm; Diâmetro da Corda: 25mm; Material da Presilha: Aço cromado; Material do Pegador: PVC injetado; Material da Corda: Nylon de alta resistência;	pangue	UND	1	77,00	77,00
19	Puxador Curvo com Giro Cross over confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm	pangue	UND	1	111,35	111,35
20	Puxador reto com giro (tríceps) Cross over confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 50 cm	pangue	UND	1	111,57	111,57
21	Puxador tria ngulo Cross over confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm	pangue	UND	1	104,45	104,45
22	Puxador V Tríceps Crossover Pulley confeccionado em Aço, pegadores revestidos em PVC; Dimensões: 36 cm (18cm cada lado); Peso : 2 Kg	pangue	UND	1	120,00	120,00
23	Rolo para Pilates em EVA 90 cm x 15cm peso 500 gramas	liveup	UND	12	148,00	1.776,00
24	Suporte fixo para mangueira até 35 metros confeccionado em plástico/PVC, medidas: 18 cm altur a x 15,8 cm largura x 25,2 cm comprimento	tramontina	UND	5	15,00	75,00
25	Tapete flutuante para piscina Dimensões: Largura 90cm | Altura 2cm | Profundidade 190cm e densidade: 80 120Kg/m³	haiti	UND	1	319,00	319,00
26	Tornozeleira Alça Para Cross Over Glúteo Puxador Produzida em Material de alta resistência, com argola de aço Costuradas duplas reforçadas. Tamanho: Ajustável, dimensões: altura: 5cm/largura: 10cm/ Comprimento: 29cm	kallango	PAR	2	98,00	196,00
	total da propostaTOTAL DA PROPOSTA					12.550,67

SÃO BENTO DO SUL, 29 DE JULHO DE 2019

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ 20.257.784/0001-45
AGNALDO MARTINS DE SOUZA
PROCURADOR
CPF 421.385.829-49 RG 1.095.527

20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PR
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 074/2019

A! COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPRESENTANTE : AGNALDO MARTINS DE SOUZA

CPF: 421.385.829-49

EMPRESA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ: 20.257.784/0001-45 INSCRIÇÃO: 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP: 89.280.232 São Bento do Sul SC
Email gtaatacado@gmail.com Telefone Fax (47) 3633-4108 98823-8388

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

153

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.257.784/0001-45 MATRIZ		14/05/2014

NOME EMPRESARIAL
G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS NEVES	59	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.280-232	CENTRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adm@rjaensch.com.br	(47) 3633-4044 / (47) 3633-4717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2019** às **13:24:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

154

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.257.784/0001-45 MATRIZ		14/05/2014

NOME EMPRESARIAL
G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS NEVES	59	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.280-232	CENTRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adm@rjaensch.com.br	(47) 3633-4044 / (47) 3633-4717

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2019** às **13:24:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

SANTA CATARINA

155

Cadastro Atualizado até: **2/7/2019**

Data da Consulta: 2/7/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 20257784000145 **Inscrição Estadual:** 257353550

Nome/Razão Estadual: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: DAS NEVES

Número: 59 **Complemento:** - **Bairro:** CENTRO

UF: SC **Município:** SÃO BENTO DO SUL **CEP:** 89280232

Endereço Eletrônico: - **Telefone:** -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 13/06/2014

Situação Cadastral Atual: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 13/06/2014

Observações:

Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL **Enquadramento Fiscal:** EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/08/2014

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		DATA/HORA ATUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL CPF/CNPJ USUÁRIO	19/02/2018 13:33:43 257353550 20257784000145 42131294972

FICHA CADASTRAL

157

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.735.355-0	**CPF/CNPJ:**	20.257.784/0001-45
Nome Empresarial:	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	83119 - SÃO BENTO DO SUL / SC	**Unidade Regional:**	141 - GERFE DE MAFRA
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	13/06/2014
Natureza Jurídica:	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42600084439	**Capital Social:**	80.000,00
Dt. Constituição:	14/05/2014	**Enquadramento Fiscal:**	EPP
Dt. Cadastramento:	19/05/2014	**Regime de Apuração de ICMS:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	13/06/2014	**Optante do Simples Nacional na RFB:**	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	08/01/2018 01:18:12, por SAT00058 - Manutenção Corretiva Unidade - Portarias SEF 380/2017 e 458/2017		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/08/2014		

CNAE	Descrição	Qualificação
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Principal
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Secundario
4679604	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundario
4686902	Comércio atacadista de embalagens	Secundario
4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Secundario
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Secundario
4743100	Comércio varejista de vidros	Secundario
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundario
4755501	Comércio varejista de tecidos	Secundario
4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Secundario
4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundario
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundario
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundario
4782201	Comércio varejista de calçados	Secundario
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundario
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundario

4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA DAS NEVES		
Número:	59	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89280-232	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:		**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

158

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA DAS NEVES		
Número:	59	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89280-232	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:		**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	RUDOLF JAENSCH		
CPF/CNPJ:	42131294972	**CRC:**	1SC015422O3
Data Ingresso:	19/05/2014		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA ALDO ANTONIO DA SILVA		
Número:	250	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	PROGRESSO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89281-051	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:		**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	**Nome:**	GABRIELLE DE SOUZA		
	CPF/CNPJ:	10826685919		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	19/05/2014	**Data Saída:**	
	Endereço:	LEOPOLDO OHDE		
	Número:	435	**Complemento:**	CASA 13
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89280-445	**Município/UF:**	SÃO BENTO DO SUL/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:		**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Mafra		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

159

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.257.784/0001-45
Razão Social: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
Endereço: R DAS NEVES 59 / CENTRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89280-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2019 a 31/07/2019

Certificação Número: 2019070203490053405100

Informação obtida em 11/07/2019 15:34:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

160

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 20.257.784/0001-45
Certidão nº: 171981237/2019
Expedição: 06/05/2019, às 15:09:39
Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.257.784/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

161

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ: 20.257.784/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:48 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2019.
Código de controle da certidão: **E655.A49D.083E.B7D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.257.784/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140066966396**
Data de emissão:	**01/07/2019 14:37:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**30/08/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/07/2019 09:59:15

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

163

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14661/2019

Nome/Razão:	GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP		Código: 702200
CNPJ/CPF:	20.257.784/0001-45		
Endereço:	DAS NEVES		
Complemento:	centro		
Bairro:	CENTRO	CEP: 89.280-232	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **GTA ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **20.257.784/0001-45**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 07/08/2019.

São Bento do Sul (SC), 8 de julho de 2019.

Código de Controle: WGT211201-000-TGTGIZ-300293881

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC
Email gtaatacado@gmail.com **Telefone Fax 47 3633-4108**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SÃO BENTO DO SUL, 16 DE JULHO DE 2019.

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
CNPJ Nº 20.257.784/0001-45
PROCURADOR: AGNALDO MARTINS DE SOUZA
RG 1.095.527 CPF 421.385.829-49

20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
G T A ATACADO E VAREJO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0008443-9	20.257.784/0001-45	14/05/2014	12/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DAS NEVES, 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-232

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARAP PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	sim	14/05/2014	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/05/2014 Número: 20141034858
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 21 de junho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Prefeitura Municipal de Piên

166

PROTOCOLO

Processo: 1367 / 2019

Requerente: **DG RUDNICK LTDA - ME** CNPJ: **10.816.474/0001-60**

Contato: **DG RUDNICK LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 074/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 29 de Julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2060b rptProcessoProtocolo PATRICIA, 29/07/2019 08:40:10

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1367 / 2019

Requerente: **DG RUDNICK LTDA - ME** CNPJ: **10.816.474/0001-60**

Contato: **DG RUDNICK LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 074/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 29 de Julho de 2019.

DG RUDNICK LTDA - ME
Requerente

STP 500.2060b rptProcessoProtocolo PATRICIA, 29/07/2019 08:40:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 279

Nome/Razão Social: **DG Rudnick Ltda.**		
Endereço: **Rua Amazonas, 267, Centro – Piên/PR - CEP: 83.860-000**		
E-mail: **mg@acipien.com.br**	Telefone: **(41) 3632-1129**	Fax: **(41) 3632-1129**
CNPJ: **10.816.474/0001-60**	Inscrição Estadual: **90479461-98**	Inscrição Municipal: **2892**
Responsável pela Empresa: **Denize do Rocio Mielke Rudnick**	RG: **10.350.608-5 SSP-PR**	CPF: **816.753.729-34**
Objeto Social: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados.**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 01/04/2019

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên – Pr. E-mail: mg@acipien.com.br
CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98, IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DG RUDNICK LTDA, com sede Rua Amazonas, 267 Centro – Piên - PR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90.479.461-98 e Inscrição Municipal sob nº 2892, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sra. Denize do Rocio Mielke Rudnick, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.350.608-5 SSP-PR e CPF n.º 816.753.729-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.284.364-2 e CPF n.º 468.389.619-20, a quem confere amplos poderes para representar a 074/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia 24/07/2021.

Piên, 29/07/2019

Denize Rudnick
Denize do Rocio Mielke Rudnick

PREF. MUN. DE [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
[illegible]

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên – Pr. E-mail: mg@acipien.com.br
CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98, IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.816,474/0001-60, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Denize do Rocio Mielke Rudnick, portador(a) da Carteira de Identidade n.º10.350.608-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº816.753.729-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 29/07/2019

Denize Rudnick

Denize do Rocio Mielke Rudnick

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên – Pr. E-mail: mg@acipien.com.br
CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98, IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 074/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa DG RUDNICK LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 069/2019, cujo objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

29/07/2019

Denize Rudnick

Denize do Rocio Mielke Rudnick

Em tempo, onde se lê 69/2019 leia-se 74/2019

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 10816474000160

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10816474000160!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10816474000160

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2019 09:15:18
Data da última atualização: 26/07/2019 16:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

173

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2019 às 09:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.816.474/0001-60.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D3E.E4A3.E6D0.C851

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1188/2019

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/08/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 29 de Julho de 2019

NEGATIVA Nº: 1188/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE55T44M3QPQ**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DG RUDNICK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2892	10.816.474/0001-60		29/07/2019

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 319 - TÉRREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên – Pr. E-mail: mg@acipien.com.br
CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98, IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 074/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(60)*** (***(sessenta dias)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 29 de julho de 2019.

Denize Rudnick
Denize do Rocio Mielke Rudnick

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 74/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor :** DG RUDNICK LTDA **E-mail:** mg@acipien.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 41 3632 2106 **Fax:** **Celular:** 41 99611 3380

Inscrição Estadual: 9047946198 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 41 362 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 5284364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Cota: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ANEL TONIFICADOR ARCO PILATES com alta flexibilidade, o anel deve ser confeccionado de fibra de vidro com alças de plástico e espuma. Dimensões Aproximadas: Anel: Diâmetro de 36 cm e Espessura de 3 cm; Pegador: Altura de 14 cm, Largura de 5 cm e Comprimento de 5,5 cm	12,00	UN	90,00	YANGFIT	89,90	1.078,80
002	BOLA DE BORRACHA INFLÁVEL PARA USO EM PISCINA - COLORIDA E COM 40 CM	5,00	UN	30,00	NABAIJI	29,90	149,50
003	BOLA DE BORRACHA INFLÁVEL PARA USO EM PISCINA colorida e com no mínimo 60 cm	2,00	UN	60,00	MOR	59,90	119,80
004	BOLA DE GINÁSTICA TONIFICADORA 0,5KG - CONFECCIONADA EM PVC	12,00	UN	29,00	VOLLO	28,80	346,80
005	BOLA PARA PILATES 25 CM (OVERBALL) confeccionada em espuma de PVC maleável e suporta até: 90 kg	12,00	UN	24,00	ACTE	24,00	288,00
006	CESTO EXPOSITOR E EMPILHÁVEL Dimensões: 32,5 x 72,5 X 46 cm (alt x larg x prof) e Material: PP - Polipropileno	4,00	UN	88,00		0,00	0,00
007	CONE AGILIDADE Tamanho 24Cm, nas cores: Variadas (Laranja / Limão / Azul / Amarelo E Vermelho). Kit com 10 unidades.	1,00	KIT	42,10	RYTHMON	42,10	42,10
008	CONE/CHAPÉU CHINÊS nas cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado. Kit com 20 Chapéus chineses	1,00	KIT	96,60	ROPESTORE	96,60	96,60
009	CORDA DE PULAR confeccionada em Plástico e silicone de alta resistência, tamanho entre 2,40 e 250 metros	3,00	UN	27,90	DOMYIS	27,90	83,70
010	DISCO DE EQUILÍBRIO com diâmetro de 34cm, confeccionado inteiramente em PVC e com aproximadamente 900 gramas.	12,00	UN	83,00	LEQUIPO	83,00	996,00
011	ELÁSTICO EXTENSOR E TONIFICADOR INTENSIDADE MÉDIA confeccionado 100% Elastodieno. Garantia de 02 anos	12,00	UN	42,00		0,00	0,00
012	ESCADA AGILIDADE confeccionada de fita de nylon de 30mm na cor preta nas laterais e 30mm amarela que marcam os degraus de EVA , possuindo no total 5 metros de comprimento	1,00	UN	72,50		0,00	0,00
013	FAIXAS ELÁSTICAS DE TONIFICAÇÃO NÍVEL MÉDIO confeccionada em látex natural; Cor azul; Tamanho 1,5 metros	2,00	UN	33,90		0,00	0,00
014	FAIXAS ELÁSTICAS DE TONIFICAÇÃO NÍVEL MÉDIO confeccionada em borracha termoplástica (Tpe),peso aproximado: 86 g, Dimensões	12,00	UN	25,20		0,00	0,00

178

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor :** DG RUDNICK LTDA **E-mail:** mg@acipien.com.br
Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 41 3632 2106 **Fax:** **Celular:** 41 99611 3380
Inscrição Estadual: 9047946198 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 41 362 1127
Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 5284364-2
Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41 996113380
E-mail representante: mg@acipien.com.br
Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 0001 Lote 000

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	aproximadas: 120 cm x 15 cm e Espessura: 0,6 mm						
015	FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND com 25 cm de circunferência e 05 cm de largura	12,00	UN	18,10	KATATOP	18,10	217,20
016	MEIA BOLA DIÂMETRO ENTRE 60CM E 65CM Bola Superior confecionada em Látex 3mm e Base da bola: Polipropileno (material antiderrapante)	12,00	UN	402,50	BTI	402,50	4.830,00
017	PUXADOR BARRA COSTAS PROFISSIONAL CROSS OVER confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 100 cm	1,00	UN	110,00		0,00	0,00
018	PUXADOR CORDA TRÍCEPS PROFISSIONAL CROSS OVER Comprimento: 72cm, Diâmetro da Corda: 25mm; Material da Presilha: Aço cromado; Material do Pegador: PVC injetado; Material da Corda: Nylon de alta resistência	1,00	UN	77,00		0,00	0,00
019	PUXADOR CURVO COM GIRO CROSS OVER confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm	1,00	UN	111,35		0,00	0,00
020	PUXADOR RETO COM GIRO (TRÍCEPS) CROSS OVER confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 50 cm	1,00	UN	111,57		0,00	0,00
021	PUXADOR TRIANGULO CROSS OVER confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm	1,00	UN	104,45		0,00	0,00
022	PUXADOR V TRÍCEPS CROSSOVER PULLEY confeccionado em Aço, pegadores revestidos em PVC; Dimensões: 36 cm (18cm cada lado); Peso: 2 Kg	1,00	UN	120,00		0,00	0,00
023	ROLO PARA PILATES EM EVA 90 CM X 15CM - PESO 500 GRAMAS	12,00	UN	148,00		0,00	0,00
024	SUPORTE FIXO PARA MANGUEIRA ATÉ 35 METROS confeccionado em plástico/PVC, medidas: 18 cm altura x 15,8 cm largura x 25,2 cm comprimento	5,00	UN	15,00		0,00	0,00
025	TAPETE FLUTUANTE PARA PISCINA Dimensões: Largura 90cm ; Altura 2cm ; Profundidade 190cm e densidade: 80-120Kg/m³	1,00	UN	319,00		0,00	0,00
026	TORNOZELEIRA ALÇA PARA CROSS OVER GLÚTEO PUXADOR Produzida em Material de alta resistência, com argola de aço Costuradas duplas reforçadas. Tamanho: Ajustável, dimensões: altura: 5cm/largura: 10cm/ Comprimento: 29cm	2,00	UN	49,20	BOM COMBATE	49,20	98,40

179

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 **Fornecedor :** DG RUDNICK LTDA **E-mail:** mg@acipien.com.br

Endereço : RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone:** 41 3632 2106 **Fax:** **Celular:** 41 99611 3380

Inscrição Estadual: 9047946198 **Contador:** ORLANDO LIEBL **Telefone contador:** 41 362 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK **CPF:** 468.389.619-20 **RG:** 5284364-2

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 **Telefone representante:** 41 996113380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 6071-2 - PIEN - PIEN/PR **Conta:** 4172-6 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **8.346,90**

TOTAL DA PROPOSTA : **8.346,90**

Denise Rudnick

DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

180

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 279

Nome/Razão Social: **DG Rudnick Ltda.**		
Endereço: **Rua Amazonas, 267, Centro – Piên/PR - CEP: 83.860-000**		
E-mail: **mg@acipien.com.br**	Telefone: **(41) 3632-1129**	Fax: **(41) 3632-1129**
CNPJ: **10.816.474/0001-60**	Inscrição Estadual: **90479461-98**	Inscrição Municipal: **2892**
Responsável pela Empresa: **Denize do Rocio Mielke Rudnick**	RG: **10.350.608-5 SSP-PR**	CPF: **816.753.729-34**
Objeto Social: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados.**		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no *Cadastro de Habilitação para Licitações*, nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão de Licitação
(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 01/04/2019

183

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
28/07/2019 - 21 36 09

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90479461-98**	**Inscrição CNPJ**	**10.816.474/0001-60**
Nome Empresarial	**Dg Rudnick Ltda**		
Endereço	Rua Amazonas, 267. Terreo. Centro 83860-000 - Pien - PR		
Telefone	(41)3632-1129		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens		
Caracteristicas do Estabelecimento	Unidade Produtiva sem Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Inicio das Atividades	05/2009		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2009		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Voltar Imprimir

184

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.816.474/0001-60
Razão Social: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 TERREO / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2019 a 23/08/2019

Certificação Número: 2019072504274086311536

Informação obtida em 28/07/2019 20:58:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

185

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG RUDNICK LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 10.816.474/0001-60
Certidão nº: 172996222/2019
Expedição: 24/05/2019, às 14:42:11
Validade: 19/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DG RUDNICK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.816.474/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

186

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:20 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2019.
Código de controle da certidão: **A0D5.7BEC.1475.A6B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

187

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019969193-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.816.474/0001-60**
Nome: **DG RUDNICK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

188

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1144/2019

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **15/08/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 16 de Julho de 2019

NEGATIVA Nº: 1144/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QET2T44M5UBQ**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DG RUDNICK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2892	10.816.474/0001-60		16/07/2019

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 319 - TÉRREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên – Pr. E-mail: mg@acipien.com.br
CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98, IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 074/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 29 de julho2019.

Denize Rudnick

Denize do Rocio Mielke Rudnick

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

190

Data da consulta: 28/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.816.474/0001-60**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DG RUDNICK LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/04/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREGÃO Nº 074/2019

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS

LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 074/2019**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, em atendimento da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.** Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 03 empresas participantes a saber: **DG RUDNICK LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1129, representada nesta sessão pelo Sr. Márcio Gabriel Rudnick, portador do RG nº 5.284.364-2/PR e inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20; **GTA ATACADO E VAREJO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45, localizada Rua das Neves, nº 59, Centro, São Bento do Sul/SC, CEP 89280-232, fone (47) 3633-4108, e-mail gtaatacado@gmail.com; neste ato representada pelo Sr. Agnaldo Martins de Souza, portador do RG nº 1095527/SC e inscrito no CPF sob nº 421.385.829-49; **IGOR CORREA DE SIQUEIRA – ME,** inscrita no CNPJ 20.525.422/0001-98, localizada a Rua Felipe Schmidt, nº 396, sala 4, Centro, em Mafra/SC, CEP 89.300-000, fone (47) 3642-0264, e-mail icsesporte@gmail.com , neste ato representada pela Sra. Gisleane de Oliveira Cardoso, portadora do RG nº 3.870.679-2/SC e inscrita no CPF sob o nº 053.001.379-79. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalicia. Foi constatado que as empresas apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados e presentes na sessão tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. As empresas classificadas em primeiro lugar teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as empresas vencedoras conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. A Pregoeira faz constar nesta ata que os demais licitantes que não assinaram a ata se retiram da sessão antes do término da mesma. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO**

PRESENCIAL nº 074/2019, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**
Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**
Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**
DG RUDNICK LTDA.
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI
IGOR CORREA DE SIQUEIRA – ME.

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 74/2019

193

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACADEMIA DO CENTRO

Lote: 0001 Item: 0001 ANEL FORMADOR ARCO PLÁSTICO Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	LIVEUP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		90,00		
1		89,50		
2		88,50		
3		87,00		
4		85,50		
5		84,00		
6		82,00		
7		79,00		
8		77,00		
9		75,00		
10		72,00		
11		69,00		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	YANGFIT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		89,90		
1		89,00		
2		88,00		
3		86,50		
4		85,00		
5		83,50		
6		81,00		
7		78,00		
8		76,50		
9		74,00		
10		71,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	ACTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		90,00		
1		89,70		
2		88,80		
3		87,50		
4		86,00		
5		84,50		
6		83,00		
7		80,00		
8		77,50		
9		76,00		
10		73,00		
11		70,00		

Lote: 0001 Item: 0002 BOLA DE BORRACHA INFLÁVEL PARA USO EM PISCINA - CIRCUNFERÊNCIA 60 CM Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	NABALII	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,90		
1		29,90		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	LIVEUP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		30,00		

Lote: 0001 Item: 0003 BOLA DE BORRACHA INFLÁVEL PARA USO EM PISCINA Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	MOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,90		
1		58,90		
2		57,90		
3		56,90		
4		55,90		
5		53,90		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	LIVEUP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,00		
1		59,00		
2		58,00		
3		57,00		
4		56,00		
5		54,00		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACADEMIA DO CENTRO

Lote: 0001 Item: 0004 BOLA DE GINÁSTICA TONI FORMA 0,3KG - COMPRECIONADA EM INJ. Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	VOLLO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		
1		28,80		
2		28,60		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	VOLLO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28,90		
1		28,70		

Lote: 0001 Item: 0005 BOLA PARA PILATES 65 CM (TERRALI) Marca/Modelo: Quantidade: 12,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	LIVEUP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,00		
1		23,85		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	ACTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	ACTE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,00		
1		23,90		

Lote: 0001 Item: 0006 CESTO SUPORTE E DISPENSAVEL Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PROPLAST	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		88,00		
1		88,00		

Lote: 0001 Item: 0007 COLHER ADAPTADA Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	KATELLI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,10		
1		41,90		
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	RYTHMON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,10		
1		42,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	CEMAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		42,10		

Lote: 0001 Item: 0008 COMPENSADO DE MAÇÃ Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	ROPESTORE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		96,60		
1		96,50		
2		96,20		
3		96,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	CEMAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		96,60		
1		96,30		
2		96,05		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	KATELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		96,60		
1		96,40		
2		96,10		

Lote: 0001 Item: 0009 CORDA DE PUXAR Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	DOMYIS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,90		
1		27,80		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	LIVEUP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		27,90		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	HYPER	Declinou
Rodada		Valor		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACADEMIA DO CENTRO

Lance Inicial		27,90			
Lote: 0001	Item: 0010	DISCO DE EQUILÍBRIO	Marca/Modelo	Quantidade	12,00
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	LEQUIPO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		83,00			
1		82,90			
2		82,50			
3		82,20			
4		81,80			
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	VOLLO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		83,00			
1		82,60			
2		82,30			
3		81,90			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VOLLO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		83,00			
1		82,80			
2		82,40			
3		82,00			
Lote: 0001	Item: 0011	[illegible]	Marca/Modelo	Quantidade	12,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	LIVEUP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,00			
1		41,80			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	ACTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		42,00			
1		41,90			
Lote: 0001	Item: 0012	[illegible]	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		72,50			
1		72,50			
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VOLLO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		72,50			
Lote: 0001	Item: 0014	[illegible]	Marca/Modelo	Quantidade	12,00
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	LIVEUP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,20			
1		25,20			
Lote: 0001	Item: 0015	[illegible]	Marca/Modelo	Quantidade	12,00
Fornecedor	3146	DG RUDNICK LTDA - ME	KATATOP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,10			
1		18,00			
2		17,90			
3		17,80			
4		17,70			
5		17,60			
6		17,50			
7		17,40			
8		17,30			
9		17,20			
10		17,10			
11		17,00			
12		16,90			
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	LIVEUP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,10			
1		17,95			
2		17,85			
3		17,75			
4		17,65			

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACADEMIA DO CENTRO

	5	17,55		
	6	17,45		
	7	17,35		
	8	17,25		
	9	17,15		
	10	17,05		
	11	16,95		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VOLLO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,10		

Lote: 0001 Item: 0006 [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: 2,00

Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	ACTE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		402,50		
1		401,00		
2		400,00		
Fornecedor	3148	DG RUDNICK LTDA - ME	STI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		402,50		
1		402,00		
Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	AZUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		402,50		
1		400,50		

Lote: 0001 Item: 0012 [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		110,00		
1		110,00		

Lote: 0001 Item: 0016 [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		77,00		
1		77,00		

Lote: 0001 Item: 0018 [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		111,35		
1		111,35		

Lote: 0001 Item: 0021 [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		111,57		
1		111,57		

Lote: 0001 Item: 0026 [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		104,45		
1		104,45		

Lote: 0001 Item: 0032 [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: 06

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	PANGUE	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		120,00		
1		120,00		

Lote: 0001 Item: 0033 [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: 1,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	LIVEUP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		148,00		
1		148,00		
Fornecedor	13409	IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME	VOLLO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		148,00		

Lote: 0001 Item: 0034 [illegible] Marca/Modelo: [illegible] Quantidade: 5,00

Fornecedor	13042	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP	TRAMONTINA	Vencedor
Rodada		Valor		

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACADEMIA DO CENTRO

Lance Inicial	15,00
1	15,00

Lote: 0001 Item: 0025 TAPETE FLUTUANTE PARA PISCINA Marca/Modelo: Quantidade: 100

Fornecedor 13042 G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP HAITI Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	319,00
1	319,00

Lote: 0001 Item: 0026 TORNOZELEIRA ALGODÃO PARA CROSS OVER SEU TEO PUXADOR Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor 3146 DG RUDNICK LTDA - ME BOM COMBATE Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	49,20
1	49,20

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Membro

DG RUDNICK LTDA - ME
MARCIO GABRIEL RUDNICK

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA - ME

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible]	CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Status: Classificado							1.719,60	
Email: [illegible]									
Representante: [illegible]									
								1.719,60	
Lote 001 - Lote 001									
002	19714 BOLA DE BORRACHA INFLÁVEL PARA USO EM PISCINA - COLORIDA E COM 40 CM	UN	5,00	Classificado	NABAIJI		29,90	149,50	*
003	19715 BOLA DE BORRACHA INFLÁVEL PARA USO EM PISCINA colorida e com no mínimo 60 cm	UN	2,00	Classificado	MOR		53,90	107,80	*
008	19720 CONE/CHAPÉU CHINÊS nas cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado. Kit com 20 Chapéus chineses	KIT	1,00	Classificado	ROPESTORE		96,00	96,00	*
009	19721 CORDA DE PULAR confeccionada em Plástico e silicone de alta resistência, tamanho entre 2,40 e 250 metros	UN	3,00	Classificado	DOMYIS		27,80	83,40	*
010	19722 DISCO DE EQUILÍBRIO com diâmetro de 34cm. confeccionado inteiramente em PVC e com aproximadamente 900 gramas.	UN	12,00	Classificado	LEQUIPO		81,80	981,60	*
015	19727 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND com 25 cm de circunferência e 05 cm de largura	UN	12,00	Classificado	KATATOP		16,90	202,80	*
026	19738 TORNOZELEIRA ALÇA PARA CROSS OVER GLÚTEO PUXADOR Produzida em Material de alta resistência, com argola de aço Costuradas duplas reforçadas. Tamanho: Ajustável, dimensões: altura: 5cm/largura: 10cm/ Comprimento: 29cm	UN	2,00	Classificado	BOM COMBATE		49,20	98,40	*
Fornecedor: [illegible]	CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Status: Classificado							5.490,27	
Email: [illegible]									
								5.490,27	
Lote 001 - Lote 001									
001	19713 ANEL TONIFICADOR ARCO PILATES com alta flexibilidade, o anel deve ser confeccionado de fibra de vidro com alças de plástico e espuma. Dimensões Aproximadas: Anel: Diâmetro de 36 cm e Espessura de 3 cm; Pegador: Altura de 14 cm. Largura de 5 cm e Comprimento de 5,5 cm	UN	12,00	Classificado	LIVEUP		69,00	828,00	*
004	19716 BOLA DE GINÁSTICA TONIFICADORA 0,5KG - CONFECCIONADA EM PVC	UN	12,00	Classificado	VOLLO		28,60	343,20	*
005	19717 BOLA PARA PILATES 25 CM (OVERBALL) confeccionada em espuma de PVC maleável e suporta até: 90 kg	UN	12,00	Classificado	LIVEUP		23,85	286,20	*
006	19718 CESTO EXPOSITOR E EMPILHÁVEL Dimensões: 32,5 x 72,5 x 48 cm (alt x larg x prof) e Material: PP - Polipropileno	UN	4,00	Classificado	PROPLAST		88,00	352,00	*
011	19723 ELÁSTICO EXTENSOR E TONIFICADOR INTENSIDADE MÉDIA confeccionado 100% Elastodieno. Garantia de 02 anos	UN	12,00	Classificado	LIVEUP		41,80	501,60	*
012	19724 ESCADA AGILIDADE confeccionada de fita de nylon de 30mm na cor preta nas laterais e 30mm amarela que marcam os degraus de EVA , possuindo no total 5 metros de comprimento	UN	1,00	Classificado	PANGUE		72,50	72,50	*
014	19726 FAIXAS ELÁSTICAS DE TONIFICAÇÃO NÍVEL MÉDIO confeccionada em borracha termoplástica (Tpe),peso aproximado: 86 g, Dimensões aproximadas: 120 cm x 15 cm e Espessura: 0,6 mm	UN	12,00	Classificado	LIVEUP		25,20	302,40	*

1198

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
017	19729 PUXADOR BARRA COSTAS PROFISSIONAL CROSS OVER	UN	1,00	Classificado	PANGUE		110,00	110,00	*
	confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 100 cm								
018	19730 PUXADOR CORDA TRÍCEPS PROFISSIONAL CROSS OVER	UN	1,00	Classificado	PANGUE		77,00	77,00	*
	Comprimento: 72cm; Diâmetro da Corda: 25mm; Material da Presilha: Aço cromado; Material do Pegador: PVC injetado; Material da Corda: Nylon de alta resistência								
019	19731 PUXADOR CURVO COM GIRO CROSS OVER	UN	1,00	Classificado	PANGUE		111,35	111,35	*
	confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm								
020	19732 PUXADOR RETO COM GIRO (TRÍCEPS) CROSS OVER	UN	1,00	Classificado	PANGUE		111,57	111,57	*
	confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 50 cm								
021	19733 PUXADOR TRIANGULO CROSS OVER	UN	1,00	Classificado	PANGUE		104,45	104,45	*
	confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm								
022	19734 PUXADOR V TRÍCEPS CROSSOVER PULLEY	UN	1,00	Classificado	PANGUE		120,00	120,00	*
	confeccionado em Aço, pegadores revestidos em PVC; Dimensões: 36 cm (18cm cada lado); Peso: 2 Kg								
023	19735 ROLO PARA PILATES EM EVA 90 CM X 15CM - PESO 500 GRAMAS	UN	12,00	Classificado	LIVEUP		148,00	1.776,00	*
024	19736 SUPORTE FIXO PARA MANGUEIRA ATÉ 35 METROS	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		15,00	75,00	*
	confeccionado em plástico/PVC, medidas: 18 cm altura x 15.8 cm largura x 25.2 cm comprimento								
025	19737 TAPETE FLUTUANTE PARA PISCINA	UN	1,00	Classificado	HAITI		319,00	319,00	*
	Dimensões: Largura 90cm | Altura 2cm | Profundidade 190cm e densidade: 80-120Kg/m³								
Fornecedor: [illegible] IGOR CORREIA DE [illegible] CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Status: Classificado								[illegible]	
Email:									
Lote 001 - Lote 001								4.841,90	
007	19719 CONE AGILIDADE	KIT	1,00	Classificado	KATELLI		41,90	41,90	*
	Tamanho 24Cm, nas cores: Variadas (Laranja / Limão / Azul / Amarelo E Vermelho). Kit com 10 unidades.								
016	19728 MEIA BOLA DIÂMETRO ENTRE 60CM E 65CM	UN	12,00	Classificado	ACTE		400,00	4.800,00	*
	Bola Superior confecionada em Látex 3mm e Base da bola: Polipropileno (material antiderrapante)								

VALOR TOTAL: 12.051,67

199

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1294/2019 (Pregão Presencial nº 074/2019)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**
Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 074/2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher - CAMU,** em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 30 de Julho de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski
OAB/PR 92.275

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019
PROCESSO Nº 1294/2019

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial n° 074/2019, referente ao processo nº 1294/2019, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, em atendimento da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 30 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Endereço:_____ Nº_____Complemento:_____
Bairro:_____
Cidade: _____Estado: _____ CEP:_____
Fones: Fixo:_____Cel._____ Contato:_____
Exerce atividade laborativa? ( ) Sim ( ) Não
Se servidor público, indicar: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal
Lotação:_____ Carga horária:_____
Cargo:_____ Função:_____
Se não for servidor público, indicar vínculo de trabalho: ( ) CLT ( ) Autônomo
Nome da empresa: _____ Carga horária:_____
Endereço:_____
Bairro:_____ Cidade/Estado:_____ CEP: _____
Fones: Fixo:_____Cel._____ Contato:_____

DADOS FUNCIONAIS DO SERVIDOR REQUERENTE (PREENCHIMENTO DA UNIDADE DE RH)

Nome do Servidor: _____ RG. _____
Acúmulo de Cargo: ( ) SIM ( ) NÃO
Lotação: _____
Cargo:_____ Função:_____
Carga horária:_____ Remuneração do cargo:_____
Horário de trabalho:_____
Regime de Plantão/Escala: ( ) SIM ( ) NÃO

INFORMAÇÕES QUANTO À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Período da redução pretendida: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite
Horário da redução pretendida: Das _____:_____ às _____:_____.
_____ dias por semana.

Local:_____Data: _____/_____/_____ .

_____
Assinatura da Chefia Imediata Assinatura Responsável Pela Unidade RH

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:17FB41FF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO Nº 74/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	15/07/2019
DATA DE ABERTURA	29/07/2019
JULGAMENTO	30/07/2019
HOMOLOGAÇÃO	30/07/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO	
Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMC, em atendimento da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
DG RUDNICK LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60	R$ 1.719,50
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45	R$ 5.490,27
IGOR CORREA DE SIQUEIRA – ME, inscrita no CNPJ 20.525.422/0001-98	R$ 4.841,90

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4F44B724

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.119.963/0001-41, Inscrição Estadual nº Isenta, Inscrição Municipal nº 30908, CAU nº 32425-6, com endereço na Al. das Grevilleas, nº 1075, Bairro Parque da Fazenda, na cidade de Itatiba/SP, CEP: 13.255-883, fone (011) 3812-7408, neste ato representada pela Sra. **RENATA CASTILHO GILIO GOORDEN**, inscrita no CPF sob nº 220.352.528-22, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 037/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O valor do contrato fica reequilibrado em R$ 1.092,09 (Um mil e noventa e dois reais e nove centavos).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 03 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito
Contratante

KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: ISABELLE BARCELOS

_____
Assinatura:

Nome: JACQUELINE NIEZER

_____
Assinatura

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7CE7F7CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CONSTRUTORA MESSINA LTDA – EPP.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **CONSTRUTORA MESSINA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.585.762/0001-50, Inscrição Estadual nº Isenta, Inscrição Municipal nº 54025027, CREA/PR 48643, com endereço na Rua Felício Kania nº 1259, Bairro Jardim Curitiba em Colombo/PR, CEP: 83406-210, fone (041) 3015-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 074/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DG RUDNICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual nº 90479461-98, Inscrição Municipal nº 2892, com endereço na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41)3632-1129, e-mail mg@acipien.com.br, neste ato representada por **MARCIO GABRIEL RUDNICK**, inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Centro de Atendimento à Mulher - CAMU, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400
Contas: 2920

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das

solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

DG RUDNICK LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: SCHEILA FUERST SCHROTH Assinatura: Scheila F. Schroth

Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]								[redacted]	
Lote 001 - Lote 001								1.719,50	
002	19714 BOLA DE BORRACHA INFLÁVEL PARA USO EM PISCINA - COLORIDA E COM 40 CM	UN	5,00	Classificado	NABAIJI		29,90	149,50	*
003	19715 BOLA DE BORRACHA INFLÁVEL PARA USO EM PISCINA colorida e com no mínimo 60 cm	UN	2,00	Classificado	MOR		53,90	107,80	*
008	19720 CONE/CHAPÉU CHINÊS nas cores: Verde / Azul / Amarelo / Vermelho. Dimensões: 19 x 19 x 5 cm (C x L x A). Material: Polímero Siliconado. Kit com 20 Chapéus chineses	KIT	1,00	Classificado	ROPESTORE		96,00	96,00	*
009	19721 CORDA DE PULAR confeccionada em Plástico e silicone de alta resistência, tamanho entre 2,40 e 250 metros	UN	3,00	Classificado	DOMYIS		27,80	83,40	*
010	19722 DISCO DE EQUILÍBRIO com diâmetro de 34cm, confeccionado inteiramente em PVC e com aproximadamente 900 gramas.	UN	12,00	Classificado	LEQUIPO		81,80	981,60	*
015	19727 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND com 25 cm de circunferência e 05 cm de largura	UN	12,00	Classificado	KATATOP		16,90	202,80	*
026	19738 TORNOZELEIRA ALÇA PARA CROSS OVER GLÚTEO PUXADOR Produzida em Material de alta resistência, com argola de aço Costuradas duplas reforçadas. Tamanho: Ajustável, dimensões: altura: 5cm/largura: 10cm/ Comprimento: 29cm	UN	2,00	Classificado	BOM COMBATE		49,20	98,40	*

VALOR TOTAL: 1.719,50

207

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:073E9A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 617/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 617/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

Concede Promoção Vertical para servidor público.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Miguel Angelo Malinovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.178.164-6/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão do Ensino Médio, do padrão A – nível 05, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2019.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:96158F6C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 133/2018

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.233.069/0001-53, Inscrição Estadual nº 253.779.359, Inscrição Municipal nº 15232, estabelecida à Rua Pioneiro Estanislau Schumann, nº 250, no Bairro Vila Buenos Aires em Mafra/SC – CEP: 89.300-00 – Fone: (047) 3642-5534, neste ato representado pelo Sr. **RONALDO LUIZ SCHAFHAUSER**, inscrito no CPF sob nº 462.199.279-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 24/07/2019.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

208

Piên/PR, 24 de julho de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Município de Piên
Contratante

VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: MOACIR GRAVI GONÇALVES Assinatura: _____

Nome: MÁRCIO DOMINGOS Assinatura:_____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E524481A

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA.
CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, em atendimento da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.
Valor Total: R$ 1.719,50 (mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
Dotação: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400 - Contas: 2920
Data de assinatura: 1º de agosto de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:127F1E90

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Detentor da Ata: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI.
CNPJ nº 20.257.784/0001-45
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, em atendimento da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.
Valor Total: R$ 5.490,27 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos)
Dotação: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400 - Contas: 2920
Data de assinatura: 1º de agosto de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D265A5BB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019

209

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA. CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, em atendimento da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil. Valor Total: R$ 1.719,50 (mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) Dotação: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400 - Contas: 2920 Data de assinatura: 1º de agosto de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

01 de Agosto de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 074/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, Inscrição Estadual nº 257353550, Inscrição Municipal nº 702200, com endereço na Rua das Neves, nº 59, Centro em São Bento do Sul/SC, CEP:89280-232 fone/fax: (47) 3633-4044, e-mail gtaatacado@gmail.com; neste ato representada por **Agnaldo Martins de Souza** inscrito no CPF sob nº 421.385.829-49.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 074/2019.**

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Centro de Atendimento à Mulher - CAMU, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400
Contas: 2920

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das

solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI – EPP
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: SCHEILA FUERST SCHROTH Assinatura: Scheila F. Schroth

Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	5.490,27	[illegible]
[illegible]									
Lote 001 - Lote 001								5.490,27	
001	19713 ANEL TONIFICADOR ARCO PILATES	UN	12,00	Classificado	LIVEUP		69,00	828,00	*
	com alta flexibilidade, o anel deve ser confeccionado de fibra de vidro com alças de plástico e espuma Dimensões Aproximadas: Anel: Diâmetro de 36 cm e Espessura de 3 cm. Pegador: Altura de 14 cm, Largura de 5 cm e Comprimento de 5,5 cm								
004	19716 BOLA DE GINÁSTICA TONIFICADORA 0,5KG - CONFECCIONADA EM PVC	UN	12,00	Classificado	VOLLO		28,60	343,20	*
005	19717 BOLA PARA PILATES 25 CM (OVERBALL)	UN	12,00	Classificado	LIVEUP		23,85	286,20	*
	confeccionada em espuma de PVC maleável e suporta até: 90 kg								
006	19718 CESTO EXPOSITOR E EMPILHÁVEL	UN	4,00	Classificado	PROPLAST		88,00	352,00	*
	Dimensões: 32,5 x 72,5 x 48 cm (alt x larg x prof) e Material: PP - Polipropileno								
011	19723 ELÁSTICO EXTENSOR E TONIFICADOR INTENSIDADE MÉDIA	UN	12,00	Classificado	LIVEUP		41,80	501,60	*
	confeccionado 100% Elastodieno. Garantia de 02 anos								
012	19724 ESCADA AGILIDADE	UN	1,00	Classificado	PANGUE		72,50	72,50	*
	confeccionada de fita de nylon de 30mm na cor preta nas laterais e 30mm amarela que marcam os degraus de EVA, possuindo no total 5 metros de comprimento								
014	19726 FAIXAS ELÁSTICAS DE TONIFICAÇÃO NÍVEL MÉDIO	UN	12,00	Classificado	LIVEUP		25,20	302,40	*
	confeccionada em borracha termoplástica (Tpe),peso aproximado: 85 g, Dimensões aproximadas: 120 cm x 15 cm e Espessura: 0,6 mm								
017	19729 PUXADOR BARRA COSTAS PROFISSIONAL CROSS OVER	UN	1,00	Classificado	PANGUE		110,00	110,00	*
	confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 100 cm								
018	19730 PUXADOR CORDA TRÍCEPS PROFISSIONAL CROSS OVER	UN	1,00	Classificado	PANGUE		77,00	77,00	*
	Comprimento: 72cm; Diâmetro da Corda: 25mm; Material de Presilha: Aço cromado; Material do Pegador: PVC injetado; Material da Corda: Nylon de alta resistência								
019	19731 PUXADOR CURVO COM GIRO CROSS OVER	UN	1,00	Classificado	PANGUE		111,35	111,35	*
	confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm								
020	19732 PUXADOR RETO COM GIRO (TRÍCEPS) CROSS OVER	UN	1,00	Classificado	PANGUE		111,57	111,57	*
	confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 50 cm								
021	19733 PUXADOR TRIANGULO CROSS OVER	UN	1,00	Classificado	PANGUE		104,45	104,45	*
	confeccionado em Ferro e Borracha, com aproximadamente 60 cm								
022	19734 PUXADOR V TRÍCEPS CROSSOVER PULLEY	UN	1,00	Classificado	PANGUE		120,00	120,00	*
	confeccionado em Aço, pegadores revestidos em PVC; Dimensões: 36 cm (18cm cada lado); Peso: 2 Kg								
023	19735 ROLO PARA PILATES EM EVA 90 CM X 15CM - PESO 500 GRAMAS	UN	12,00	Classificado	LIVEUP		148,00	1.776,00	*
024	19736 SUPORTE FIXO PARA MANGUEIRA ATÉ 35 METROS	UN	5,00	Classificado	TRAMONTINA		15,00	75,00	*
	confeccionado em plástico/PVC, medidas 18 cm altura x 15,8 cm largura x 25,2 cm comprimento								
025	19737 TAPETE FLUTUANTE PARA PISCINA	UN	1,00	Classificado	HAITI		319,00	319,00	*
	Dimensões: Largura 90cm | Altura 2cm | Profundidade 190cm e densidade: 80-120Kg/m³								

213

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
				VALOR TOTAL:	5.490,27				

214

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:073E9A62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 617/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 617/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

Concede Promoção Vertical para servidor público.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Miguel Angelo Malinovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.178.164-6/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina**, Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão do Ensino Médio, do padrão A – nível 05, para o padrão B – nível 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2019.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de julho de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:96158F6C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 133/2018

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.233.069/0001-53, Inscrição Estadual nº 253.779.359, Inscrição Municipal nº 15232, estabelecida à Rua Pioneiro Estanislau Schumann, nº 250, no Bairro Vila Buenos Aires em Mafra/SC – CEP: 89.300-00 – Fone: (047) 3642-5534, neste ato representado pelo Sr. **RONALDO LUIZ SCHAFHAUSER**, inscrito no CPF sob nº 462.199.279-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 24/07/2019.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 24 de julho de 2019.

215

JOÃO OSMAR MENDES
Município de Piên
Contratante

VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: MOACIR GRAVI GONÇALVES Assinatura: _____

Nome: MÁRCIO DOMINGOS Assinatura:_____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E524481A

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA.
CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, em atendimento da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.
Valor Total: R$ 1.719,50 (mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
Dotação: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400 - Contas: 2920
Data de assinatura: 1º de agosto de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:127F1E90

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Detentor da Ata: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI.
CNPJ nº 20.257.784/0001-45
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, em atendimento da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.
Valor Total: R$ 5.490,27 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos)
Dotação: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400 - Contas: 2920
Data de assinatura: 1º de agosto de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D265A5BB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019

216

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 Detentor da Ata: GTA ATACADO E VAREJO EIRELI. CNPJ nº 20.257.784/0001-45 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, em atendimento da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil. Valor Total: R$ 5.490,27 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos) Dotação: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400 - Contas: 2920 Data de assinatura: 1º de agosto de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

01 de Agosto de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 074/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **IGOR CORREA DE SIQUEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.525.422/0001-98, Inscrição Estadual nº 257393633, Inscrição Municipal nº 305393, com endereço na Rua Felipe Schmidt, nº 396, sala 4, Centro, em Mafra/SC, CEP 89.300-001, fone (47) 3642-0264, e-mail icsesporte@gmail.com; neste ato representada por Gisleane de Oliveira Cardoso, inscrito(a) no CPF sob nº 053.001.379-79.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede do Centro de Atendimento à Mulher - CAMU, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400
Contas: 2920

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 074/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela

Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

IGOR CORREA DE SIQUEIRA – ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: SCHEILA FUERST SCHROTH Assinatura: Scheila F. Schroth

Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 74/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	4.841,90	
Lote 001 - Lote 001								4.841,90	
007	19719 CONE AGILIDADE	KIT	1,00	Classificado	KATELLI		41,90	41,90	*
	Tamanho 24Cm, nas cores: Variadas (Laranja / Limão / Azul / Amarelo E Vermelho). Kit com 10 unidades.								
016	19728 MEIA BOLA DIÂMETRO ENTRE 60CM E 65CM	UN	12,00	Classificado	ACTE		400,00	4.800,00	*
	Bola Superior confecionada em Látex 3mm e Base da bola: Polipropileno (material antiderrapante)								

VALOR TOTAL: 4.841,90

220

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

Detentor da Ata: IGOR CORREA DE SIQUEIRA – ME.
CNPJ 20.525.422/0001-98
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, em atendimento da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.
Valor Total: R$ 4.841,90 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)
Dotação: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400 - Contas: 2920
Data de assinatura: 1º de agosto de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:33AEB665

SECRETARIAS MUNICIPAIS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 075/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	16/07/2019
DATA DE ABERTURA	30/07/2019
JULGAMENTO	01/08/2019
HOMOLOGAÇÃO	01/08/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de utensílios e equipamentos para copa e cozinha em atendimento as Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
COMERCIAL VITÓRIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 18.138.763/0001-69	R$ 21.818,99
DG RUDNICK LTDA. inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60	R$ 16.871,80
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02	R$ 6.909,80
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94	R$ 6.180,50
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16	R$ 8.698,05

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D3B45C34

SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

PROCESSO Nº 1401/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel com 40 (quarenta) linhas e fornecimento de 40 (quarenta) aparelhos smartphones, em regime de comodato, com características de serviço pós – pago, conforme especificações do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de agosto de 2019, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 a 15 de agosto de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 02 de agosto de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:317CE1E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2344

PORTARIA Nº. 2.344/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2.323/2019 de 03/06/2019 que designou o servidor público municipal VANDERLEI KNIPHOFF, portador da cédula de identidade n. 4.768.098-0 SSP/PR e CPF n. 687.777.369-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Tributação nível 07-A referência A01 da função de Secretario Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Pecuária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 29 de julho de 2019.

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:32F64746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2345

PORTARIA Nº. 2.345/2019

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º -, DESIGNAR, a partir de 01 de agosto de 2019, o servidor publico municipal VANDERLEI KNIPHOFF, portador da cédula de identidade nº 4.768.098-0 SSP/PR e CPF nº 687.777.369-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Tributação Nível 07-A, referencia A01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, para exercer a função de Secretario Municipal de Desenvolvimento Ambiental deste Município, tendo o referido servidor optado pela Função Gratificada FG1 como Secretario Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n. 354/2010, de 24/11/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 01 de agosto de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019

222

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 Detentor da Ata: IGOR CORREA DE SIQUEIRA – ME. CNPJ 20.525.422/0001-98 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para academia do Centro de Atendimento à Mulher – CAMU, em atendimento da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil. Valor Total: R$ 4.841,90 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos) Dotação: 10.001.08.244.0012.2025-3390301400 - Contas: 2920 Data de assinatura: 1º de agosto de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal